

UNIVERSIDADE DE INHUMAS - UNIMAIS
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

FERNANDO SCHOENBERGER MACHADO

**TRANSGENERIDADE MASCULINA E EDUCAÇÃO: UMA REVISÃO DE
LITERATURA À LUZ DOS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE**

Inhumas - GO

2026/1

FERNANDO SCHOENBERGER MACHADO

**TRANSGENERIDADE MASCULINA E EDUCAÇÃO: UMA REVISÃO DE
LITERATURA À LUZ DOS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE**

Dissertação apresentada no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação pela Universidade de Inhumas - UNIMAIS.

Linha de Pesquisa: Educação, Instituições e Políticas Educacionais.

Orientador: Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte.

Inhumas - GO

2026/1

FERNANDO SCHOENBERGER MACHADO

**TRANSGENERIDADE MASCULINA E EDUCAÇÃO: UMA REVISÃO DE
LITERATURA À LUZ DOS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE**

Inhumas - GO _____ de _____ de 2026.

Professor Orientador: Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte

Professora Examinadora: Dra. Elianda Figueiredo Arantes Tiballi

Professor Examinador: Dr. Dom Condeixa Araújo

Inhumas - GO
2026/1

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Cora Coralina – UniMais

M149t

MACHADO, Fernando Schoenberger.

TRANSGENERIDADE MASCULINA E EDUCAÇÃO: UMA REVISÃO DE LITERATURA À LUZ DOS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE / Fernando Schoenberger Machado. Inhumas: UniMais, 2026.

84 p.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro Universitário Mais UniMais, Mestrado em Educação, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Dostoiowski Mariatt de Oliveira Champangnatte.

1. Gênero; 2. Sexualidade; 3. Transgeneridade Masculina; 4. Educação. I. Título.

CDU: 37

AGRADECIMENTOS

À Deus e ao meu pai Oxalá por cuidar de mim, da minha família e por me ensinar dia após dia a ser uma pessoa melhor.

À minha mãe que sempre e desde sempre me apoia incondicionalmente e é meu porto-seguro todas as vezes que precisei tanto de descanso quanto de asas para voar, sem ela essa conquista seria impossível.

Ao meu pai que sempre fez questão de mostrar a importância dos estudos.

À minha esposa que me incentiva, me apoia e caminha comigo lado a lado, em todos os nossos projetos, cuidando de mim e me encorajando a cada amanhecer.

À Tia Julie por acreditar e apostar em meu crescimento pessoal e profissional, ajudando-me e amparando-me quando precisei, sem ela essa conquista seria impossível.

Ao meu Vô Pedrinho, que lá do céu deve estar feliz por ver seu neto trilhando o próprio caminho.

À minha Vó Zita que, ao lado do meu Vô Pedrinho, também deve estar orgulhosa com esse momento tão especial, minha maior saudade.

Ao meu pai Marcelo, ao qual sigo como exemplo, que confia e acredita no meu desenvolvimento sempre buscando ser uma pessoa cada dia melhor.

Ao meu orientador que me apresentou um caminho excepcional de possibilidades e que acreditou em minha capacidade de desenvolvimento.

Aos meus queridos colegas de turma, professores e coordenadores que me proporcionaram um ambiente educacional leve e extremamente rico de sabedorias e histórias.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar o que apontam os estudos relacionados a transgeneridade masculina, tomando as categorias gênero e sexualidade como base teórica que fundamenta a pesquisa, em uma interface com a educação. Para tanto, discute-se as principais perspectivas sobre os estudos de gênero e teoria da performatividade (Butler, 2023); gênero, sexualidade e educação (Bento, 2014, 2011, 2008, 2006; Louro, 2013, 2010, 2007, 2004, 1997), além de trazer as contribuições de Foucault (1988, 1979) que elucidam como o discurso atua no domínio e manutenção do poder dentro de uma sociedade. Adotou-se como método científico o materialismo histórico-dialético, em consonância com o caráter qualitativo do estudo, fundamentado em uma criteriosa revisão bibliográfica realizada na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Capes, bem como em artigos científicos, livros e trabalhos apresentados em congressos. Os resultados da pesquisa evidenciam a urgência de que as instituições de ensino invistam na qualificação profissional voltada ao enfrentamento das questões relativas às diversidades de gênero e sexualidade, cada vez mais presentes no dia a dia escolar, além de promoverem ações que favoreçam sua naturalização no âmbito educacional.

Palavras-chave: Gênero; Sexualidade; Transgeneridade Masculina; Educação.

ABSTRACT

This study aims to present what research indicates regarding male transgender identities, taking the categories of gender and sexuality as the theoretical framework underpinning the investigation, in dialogue with education. To this end, it discusses the main perspectives within gender studies and the theory of performativity (Judith Butler, 2023); gender, sexuality, and education (Berenice Bento, 2014, 2011, 2008; Guacira Lopes Louro, 2013, 2010, 2007, 2004, 1997); as well as the contributions of Michel Foucault (1988, 1979), which elucidate how discourse operates in the constitution, regulation, and maintenance of power within society. The study adopts historical- dialectical materialism as its scientific method, consistent with its qualitative nature, and is grounded in a rigorous bibliographic review conducted in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD/CAPES), in addition to scientific articles, books, and papers presented at academic conferences. The findings highlight the urgency for educational institutions to invest in professional training aimed at addressing issues related to gender and sexual diversity, increasingly present in everyday school contexts, as well as to promote actions that foster their social recognition and inclusion within the educational sphere.

Keywords: Gender; Sexuality; Transmasculinity; Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 _ Breve retrospectiva sobre transexualidade nas ciências da saúde.....	29
Quadro 2 _ Breve cronologia sobre os estudos de gênero e sexualidade.....	35
Quadro 3 _ Quadro Comparativo entre PNDH-1 (1996), PNDH-2 (2002) e PNDH-3 (2009).....	42
Quadro 4 _ Dados informados pelo Programa Trans Murder Monitoring (TMM).....	54

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 _ Dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil desde 2008.....	51
Gráfico 2 _ Dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil de 2020 a 2025.....	52
Gráfico 3 _ Comparativo entre assassinatos (2020 e 2025).....	53
Gráfico 4 _ Média de assassinatos de transexuais e travestis.....	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 _ TEMÁTICAS EM EVIDÊNCIA SOBRE OS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE.....	13
1.1 Conceituando gênero.....	13
1.2 Aspectos históricos sobre os estudos da sexualidade.....	20
1.3 A transexualidade transparente: do gênero dado ao nascimento ao gênero de identificação pessoal.....	26
1.4 Transgeneridade masculina: a construção da sua identidade de gênero.....	32
CAPÍTULO 2 _ COMUNIDADE LGBT: O QUE TRAZEM OS DOCUMENTOS NORMATIVOS (1988 _ 2025).....	38
2.1 Aspectos constitucionais para o desenvolvimento humano.....	39
2.2 Os primeiros passos para o tratamento humanizado às pessoas LGBT.....	41
CAPÍTULO 3 _ TRANSGENERIDADE MASCULINA E AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES.....	57
3.1 Transgeneridade: os impactos dos silêncios nas instituições escolares.....	60
3.2 Iniciativas de inclusão: a naturalização do transexual.....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS.....	74

INTRODUÇÃO

Durante minha trajetória acadêmica e profissional pude observar, por diversas vezes, em instituições e níveis escolares diferentes, a omissão, o preconceito aberto e dissimulado com a comunidade de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis (LGBT)¹. Em um contexto de discriminação como esse, percebe-se que a evasão escolar pode estar direta e indiretamente ligada à forma como a pessoa é recebida pelos colegas, como o corpo docente e seus colaboradores entendem as questões que permeiam a pessoa transexual e como são desenvolvidas suas relações sociais dentro da escola.

Nos capítulos que se seguem podemos analisar os dados alarmantes levantados por instituições de pesquisas, em nível nacional e mundial, sobre as diversas formas de violências transfóbicas. Entre 2020 e 2025, foram 770 assassinatos de mulheres trans e travestis e 40 homens trans (ANTRA, 2026). Todavia, na educação, faltam informações nos documentos escolares, como por exemplo, de matrícula e de transferência do/a estudante, que nos permitam analisar o índice de evasão escolar a partir da intersecção de gênero e sexualidade.

Percebe-se o desrespeito aos direitos das pessoas trans e, com isso, a necessidade de distanciar-se do ambiente escolar é potencializada, pois a escola deixa de ser enriquecedora e passa a ser vista como um espaço de angústia e violências. Por consequência, o transexual quando não tratado de forma natural em sua individualidade, na grande maioria das vezes considera a si mesmo como não merecedor dos espaços sociais que promovem desenvolvimento e crescimento do ser humano em sua totalidade.

Dessa forma, a pessoa transexual acaba por aceitar um destino menos promissor, marcado por preconceitos e violências que, de forma acentuada, contribuem para sentenciá-la, ainda que indiretamente, ao submundo do trabalho, do crime, das drogas, do abandono e da prostituição forçada. Nesta realidade, a prostituição não é compreendida como uma escolha livre, mas como um caminho para

¹ A sigla LGBT, ao longo do tempo, atualizou-se para LGBTQIAPN+ em um movimento de inclusão e visibilidade das diversidades de gênero e de orientação sexual. A sigla significa Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Transexual, Travesti, Queer, Questioning, Intersexual, Assexual, Pansexual, Não binário, + todas as possibilidades de diversidades. Optou-se, aqui, pelo uso LGBT pois nesta sigla já está inclusa a transgeneridade masculina, interesse desta pesquisa.

o qual o transexual se vê empurrado pela sociedade – uma das poucas “alternativas” disponíveis para garantir sua sobrevivência em meio a tantas formas de subexistência humana.

Esta pesquisa se justifica, portanto, pela necessidade de estudos sobre a pessoa transgênero e sua sexualidade, no ambiente escolar, haja vista que estas são questões contemporâneas debatidas, defendidas e amparadas por leis, entretanto em sua grande maioria, na prática, ainda encontram resistência em seu cumprimento dentro do sistema educacional.

Considerando o exposto, tem-se como objetivo apresentar as principais perspectivas sobre os estudos de gênero e sexualidade em diálogo com a educação, evidenciando a relação entre a transgeneridade masculina e as instituições escolares. Para tanto, a pesquisa dá especial ênfase à transgeneridade masculina, temática central desta investigação.

Faz-se necessário reconhecer a complexidade para se estabelecer uma discussão sobre gênero e sexualidade. Ao longo da pesquisa, emergiu a reflexão: se "gênero" é compreendido, neste estudo, como uma construção social, como se referir ao homem trans apenas como homem, considerando que se trata de uma performance e não de características biológicas? Diante disso, tornou-se indispensável assumir uma postura atenta e sensível em relação aos usos da linguagem, para não recair nas armadilhas linguísticas da nomeação que podem reforçar a matriz binária de gênero.

Adotou-se como método científico o materialismo histórico-dialético, em consonância com o caráter qualitativo do estudo, fundamentado em uma criteriosa revisão bibliográfica realizada na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Capes, bem como em artigos científicos, livros e trabalhos apresentados em congressos. Nesse sentido, a pesquisa teve início com a busca pelos estudos de gênero e sexualidade, adotando como principais referências as autoras Butler (2023), nas questões sobre gênero e teoria da performatividade; Bento (2014, 2011, 2008, 2006)

e Louro (2013, 2010, 2007, 2004, 1997), sobre gênero, sexualidade e educação; e Foucault (1988, 1979), cujas contribuições elucidam como o discurso atua no domínio e manutenção do poder dentro de uma sociedade.

Em seguida, foi selecionado um conjunto de 172 artigos e 5 dissertações que tratam das seguintes temáticas: transexual, educação, preconceito, LGBT, transexualidade, transgênero, gênero e escola. A seleção se deu a partir de critérios

de inclusão e exclusão, definidos segundo parâmetros como o embasamento teórico e a disponibilidade de literaturas publicadas entre 2007 e 2026. A partir desses critérios, identificaram-se estudos apropriados para análise e com contributos relevantes ao tema, respeitando as seguintes categorias: estudos de gênero, transmasculinidades, educação básica e educação superior, totalizando, inicialmente, um acervo composto por 112 artigos e 3 dissertações.

De modo geral, foram aplicados dois métodos de exclusão durante a pesquisa. O primeiro consistiu na filtragem de artigos com baixa relevância para o tema em discussão. O segundo baseou-se no sistema de saturação proposto por Glaser e Strauss (2017 apud Pucinelli, 2022) para quem os padrões repetitivos que não acrescentam novos dados significativos à pesquisa devem ser desconsiderados por se tornarem redundantes.

Foram considerados, ainda, artigos, periódicos e demais estudos que tratam de legalidades já conquistadas, a exemplo disso, nome social, certidão de nascimento e demais documentos oficiais que podem ser reemitidos com o nome pelo qual a pessoa transexual se identifica.

Para a interpretação dos estudos selecionados tomou-se como base Bardin (2016, p. 48) que define a análise de conteúdo como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações” voltadas à classificação do material em temas ou categorias de análise. Dessa maneira, a análise foi conduzida de forma objetiva, sistemática e quantitativa, seguindo uma sequência organizada em três etapas para o tratamento dos dados.

A primeira etapa, denominada pré-análise, consiste na leitura geral do material para reconhecimento do conteúdo e organização de ideias em diálogo com o referencial teórico. Na segunda etapa, realiza-se a exploração do material selecionado, com a categorização dos dados coletados que serão agrupados em temas, identificando padrões, relações e indicadores que subsidiem a interpretação. Por fim, a terceira etapa corresponde ao tratamento dos resultados e à interpretação minuciosa dos dados, permitindo a formulação de hipóteses conclusivas a partir do que emergiu na análise.

Uma vez descrito os caminhos metodológicos adotados para o desenvolvimento deste estudo, apresenta-se, agora, como o texto está estruturado. O primeiro capítulo apresenta a fundamentação teórica acerca das questões de gênero, sexualidade e transexualidade. Propõe-se uma crítica contundente à prevalência de

uma sociedade pautada pelo padrão de gênero heteronormativo, que assegura sua hegemonia por meio da regulação dos papéis sociais e das relações de poder, dificultando a construção de identidades diversas.

O segundo capítulo traz um breve levantamento do que trazem os documentos oficiais sobre (trans)gênero na educação, fazendo um panorama das principais leis e ações governamentais voltadas a comunidade LGBT desde a Constituição Federal de 1988 até os dias atuais. As interações sociais através do Programa Nacional de Desenvolvimento Humano – PNDH e sua versão atualizada.

No terceiro capítulo, são analisadas as principais temáticas encontradas durante a pesquisa, em diálogo com os estudos e perspectivas de pesquisadores contemporâneos da área. Buscou-se apresentar possíveis hipóteses para a construção de um cenário escolar menos negligente diante do convívio com a comunidade LGBT.

O direito de igualdade da comunidade LGBT no âmbito educacional está assegurado pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). A Resolução nº 12/2015 estabelece parâmetros para garantir o acesso e a permanência das pessoas trans nas instituições de ensino, bem como o uso do nome social e o acesso ao banheiro correspondente ao gênero com o qual se identificam.

Ações como esta promovem o sentimento de pertencimento e contribuem para a criação de um ambiente mais preparado tanto para a inserção e permanência de homens transgênero na esfera educacional quanto para a conclusão de sua escolarização nas diversas fases educacionais possíveis. Tais medidas rompem com as prerrogativas do comodismo institucional sustentadas pelo discurso da evasão escolar e encorajam a transformação dos espaços e das interações socioeducativas em direção a uma convivência mais respeitosa e inclusiva com as pessoas transexuais.

Considerando a importância de compreender as origens e transformações das discussões sobre o tema, na sequência, dá-se início ao primeiro capítulo, que traz uma breve contextualização histórica dos estudos de gênero e sexualidade.

CAPÍTULO 1 – TEMÁTICAS EM EVIDÊNCIA SOBRE OS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Neste capítulo, apresenta-se uma breve contextualização histórica dos estudos de gênero e sexualidade e, para tanto, há que se destacar que esta pesquisa parte da concepção de identidade como uma construção sociocultural, em outras palavras, compreende-se que a sociedade se forma através de parâmetros e valores culturais que acompanham seu desenvolvimento, por vezes trazendo novas perspectivas, mas também mantendo-se fiel aos seus costumes. Conforme afirma Louro (2004), o natural é produzido, transformado e definido a partir de processos culturais, estes tornam-se históricos e, assim, os corpos ganham significados sociais.

Nas questões de gênero e sexualidade, o cenário não se diferencia, as definições que permeiam o imaginário social são por diversas vezes compreendidas como verdades inquestionáveis e moldadas aos interesses particulares de uma grande estrutura de poder, neste caso, a heteronormatividade. Historicamente, presume-se que as concepções de gênero e sexualidade – bem como os comportamentos tidos como 'naturais' pelo viés heteronormativo – devam acompanhar o sexo biológico. Nessa lógica, o binarismo e suas atribuições determinariam, de forma indiscutível, as relações sociais (Louro, 2004). Tal afirmação abre espaço para análises e discussões que vão além dos entendimentos sobre o corpo biológico. É o que pode ser conferido nas seções a seguir.

1.1 Conceituando gênero

Estudos feitos pela socióloga Margaret Mead (2017) evidenciam o que Louro (2004) já havia afirmado a despeito dos corpos que, ao longo da história, vão se ressignificando socialmente, a exemplo disso, de acordo com Mead (2017), três povos de Papua-Nova Guiné apresentavam distintas performances de gênero, em uma mesma época, com variações apenas geográficas. Os povos Arapesh, moradores das áreas de montanhas e planícies, em sua cultura, tinham como base homens e mulheres gentis que cuidavam dos filhos igualmente, eram cooperativos e não havia papéis de gênero rígidos. Os povos Mundugumor que habitavam a região do rio Sepik, em áreas mais baixas, mantinham por tradição um comportamento mais agressivo e

competitivo em ambos os sexos, valorizavam a força e a hostilidade, tanto homens quanto mulheres eram tratados como iguais e sem distinção.

Por fim, entre os povos Tchambuli que faziam morada às margens do lago Chambri, conectado ao rio Sepik, os homens eram sensíveis e dedicados às artes e as mulheres eram líderes econômicas e trabalhavam nas questões práticas de seu povo. Como se observa, os estudos produzidos por Mead (2017) apresentam uma forma de papel de gênero independente da biologia humana, construído através de concepções culturais, variando profundamente no espaço-tempo.

Assim como Mead (2017), John Money et al. (1955) também defende que o gênero corresponde à formação cultural de determinada sociedade. O conceito de gênero ou papel de gênero elaborado pelo autor, psicólogo e sexologista, refere-se a “tudo aquilo que uma pessoa diz ou faz para mostrar que possui o estatuto de menino ou homem, menina ou mulher, respectivamente” (Money et al., 1955, p. 254 apud Cyrino, 2013, p. 95).

Essa afirmação corrobora com o pensamento de que o sexo biológico não é responsável absoluto pela categoria de gênero, mas sim que é preciso analisar variáveis determinantes e dependentes de outros fatores como natureza psicológica, hormônios, cromossomos, gônadas etc. Ao definir gênero como não obrigatoriamente em acordo com sexo biológico, Money et. al. (1955) pontua que o gênero é independente das variáveis sexuais biológicas (Money et al., 1955 apud Cyrino, 2013).

O termo gramatical “gênero”, a princípio, era usado para classificar palavras como masculinas, femininas ou neutras e, posteriormente, começou a ter significado nas definições de categorias sociais e culturais relacionadas ao sexo biológico. O termo “gênero” segue as raízes culturais e sociais esperadas pela sociedade e o termo “sexo” acompanha direta e unicamente as características biológicas do que se define por masculino e feminino. Conforme aponta Scott (2012), “a cuidadosa distinção entre gênero como uma categoria social – a atribuição de significados a corpos sexuados – e sexo – a diferença anatômica entre homens e mulheres – produziram importantes trabalhos” (Scott, 2012, p. 341).

Apesar da afirmação de Scott (2012), é importante salientar que mesmo atribuídas as diferenças de significado entre gênero e sexo, ainda se mantém a ideia de que gênero e sexo respondem de forma igual e trabalham em pares, ou seja, o gênero e o sexo devem ambos ser masculinos ou femininos e corresponderem-se entre si. Mesmo diante da distinção entre sexo e gênero, nem todos fazem essa

separando suas funções, contribuindo para variações no uso dos termos tanto na linguagem cotidiana quanto nos textos acadêmicos.

A distinção entre esses dois termos é imprescindível para repensar debates sobre políticas públicas, inclusão e direitos. Nos estudos sociais e antropológicos contemporâneos, essa diferenciação ajuda a compreender os papéis de gênero construídos em diferentes épocas e culturas, ao passo que, na medicina, diferenciava-se efeitos biológicos de fatores sociais. Isso pode ser observado na nota especial sobre o termo gênero, veiculada na edição de 1992, do *American Heritage Dictionary of The English Language*, e trazida no texto de Scott (2012):

Tradicionalmente, *gênero* tem sido primariamente usado para se referir as categorias gramaticais de “masculino”, “feminino” e “neutro”, mas nos anos recentes estabeleceu-se à palavra um uso que se refere as categorias baseadas no sexo, como nas expressões “diferença de gênero” e “políticas de gênero”. Este uso é apoiado pela prática de muitos antropólogos, que reservam *sexo* para categorias biológicas, enquanto usam *gênero* para se referir a categorias social ou cultural. Conforme esta regra, se pode dizer *A eficácia da medicação parece depender do sexo (não gênero) do paciente*, mas *Nas sociedades camponesas, papéis de gênero (não sexo) são mais suscetíveis de serem mais claramente definidos*. Esta distinção é útil em princípio, mas ela não é de modo algum amplamente observada, e uma considerável variação de usos ocorrem em todos os níveis (*American Heritage Dictionary of the English Language*, 1992 apud Scott, 2012, p. 341).

Como é possível observar acima, o sexo e o gênero por vezes se fundem em um mesmo significado e na existência de apenas dois sexos biológicos diante da diversidade de gêneros sociais, sua definição aparentemente acompanha todo um contexto cultural envolvido.

Joan Scott (2012), historiadora norte-americana, defende a concepção no entendimento de que o “gênero é agente de percepção através do qual nós ensinamos os significados de macho/fêmea, masculino/feminino” (Scott, 2012, p. 332). Nos anos de 1970, as primeiras articulações feministas recusaram a ideia de que a anatomia da mulher fosse seu destino, defenderam, desse modo, gênero enquanto convenções sociais, objetivando estudos entre homens e mulheres pautados na relação de igualdade e poder.

Era um tema estudado com o objetivo de entender as diferenças de tratamento atribuídos ao sexo feminino e ao sexo masculino, bem como a naturalização dos fatores sociais, econômicos e políticos alocados através de normas que propunham a produção da masculinidade e feminilidade e que, a partir daí, se formavam em um

sistema binário, arranjado dentro de uma hierarquia estratégica de poder, subjugando o feminino e evidenciando o domínio do masculino (Scott, 2012).

De acordo com Scott (2012), a definição do termo “gênero” ficou claramente imprecisa no texto trazido pelo Programa de Ação da Conferência de Benjin, em 1995. Segue o trecho:

Tendo considerado a questão profundamente, o grupo de contato notou que 1) a palavra ‘gênero’ tem sido comumente usada e entendida na sua acepção ordinária, uso geralmente aceito em inúmeros outros fóruns e conferências das Nações Unidas, 2) Não houve nenhuma indicação de nenhum novo significado ou conotação do termo, diferente do uso previamente aceito, que foi aplicado na Plataforma para Ação... Conseqüentemente, o grupo de contato reafirmou que a palavra ‘gênero’ tal como usada na Plataforma para Ação aplicou-se para ser interpretada e entendida na sua acepção de uso ordinário, geralmente aceito (Comissão das Nações Unidas apud Scott, 2012, p. 332).

Muitos estudos de gênero trazem como foco as mulheres e suas lutas pelas conquistas dos mesmos direitos dos homens, o que representa ainda nos dias de hoje a tensão social problematizada a partir de movimentos feministas (Scott, 2012). Essa visão de que o gênero está ligado apenas à luta feminista exclui as possibilidades de seus variados campos de estudos e entendimentos, em outras palavras, conforme os estudos de Margareth Rago (1998), historiadora e pesquisadora brasileira, é importante entender que as categorias de gênero não são substituíveis ou descartáveis, mas precisam ser ampliadas no surgimento de novas categorias diante das práticas sociais e individuais apresentadas pelo ser humano. Em sua obra „Descobrir Historicamente o Gênero„, Rago (1998) afirma:

A superação da lógica binária contida na proposta da análise relacional do gênero, nessa direção, é fundamental para que se construa um novo olhar aberto às diferenças. Entendo também que a categoria do gênero não vem substituir nenhuma outra, mas atende à necessidade de ampliação de nosso vocabulário para darmos conta da multiplicidade das dimensões constitutivas das práticas sociais e individuais. Neste caso, a dimensão sexual (Rago, 1998, p. 83).

O sistema heteronormativo, sustentado pela lógica binária da sexualidade, oprime e invisibiliza as múltiplas realidades vivenciadas pela comunidade LGBT. Tal estrutura reforça a intolerância e contribui para a formação de um despreparo social que leva a sociedade a legitimar práticas de exclusão contra as pessoas consideradas “diferentes”. A teoria heteronormativa binária trazida por Butler (2023) considera que

o gênero pode denotar uma *unidade* de experiência, de sexo, gênero e desejo, quando se entende que o sexo, em algum sentido, exige um gênero – sendo o gênero uma designação psíquica e/ou cultural do eu – e um desejo – sendo o desejo heterossexual e, portanto, diferenciando-se mediante uma relação de oposição ao outro gênero que ele deseja (Butler, 2023, p. 52).

Esse panorama da heteronormatividade apresentada por Butler (2023) configura a forma como o gênero, sexualidade e sexo são apresentados e entendidos através dos padrões culturais, sempre e indiscutivelmente naturais apenas se seus atos performativos corroborarem com o sexo de nascimento, o gênero e o desejo, em outras palavras: “Essa concepção do gênero não só pressupõe uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, mas sugere igualmente que o desejo reflete ou exprime o gênero, e que o gênero reflete ou exprime o desejo,” (Butler, 2023, p. 52).

Butler (2023), então, defende que o gênero é um ato performativo, independente das regras convencionais do desejo, do sexo e da sexualidade, sendo fluido e naturalmente passível de transicionar entre diversas vertentes que tomam para si e independem da cultura, a valorização da liberdade de “sentir-se” é amplamente defendida e pode-se dizer que a maneira com a qual a pessoa deseja performar e ser reconhecida se dá a partir de como ela se sente.

Em suma, para os teóricos que embasam essa pesquisa, o gênero está muito além da identificação através das diferenças físicas e sua condição natural de diversidade corrobora com a ideia de que a palavra “gênero” segrega qualquer pessoa que não esteja nas normas da cultura vigente.

O conceito de “gênero é aqui entendido como um modo de ser e atuar diferenciado, decorrente de uma construção social e histórica de caráter relacional que se configura a partir das significações e da simbolização cultural das diferenças anatômicas” (Barbosa, 2005, p. 50). Sob esse olhar, percebe-se o peso cultural e hegemônico atribuído ao reconhecimento e à legitimação das identidades de gênero. Assim, embora o gênero se constitua historicamente e esteja atravessado por variáveis dentro de um contexto social fundamentado em sua época, cultura, raça, religião, geografia etc. (Louro, 1997), o sistema binário que o reduz a apenas duas categorias opera como uma estrutura normativa engessada, que acaba moldando tais identidades às convenções sociais que mantém sua hierarquização.

Importante lembrar que os estudos de gênero pontuam severa crítica sobre o discurso patologizante da medicina que indica o que é normal ou patológico, categorizando como normal apenas o indivíduo que se identifica com o gênero dado

ao nascimento e que sinta atração pelo gênero oposto (Arán, 2006; Lionço, 2009). Mesmo que a medicina tenha se colocado como autoridade para instituir verdades sobre as questões de gênero (Foucault, 1979), outras áreas – como as Ciências Sociais – trazem novas perspectivas para compreender esse fenômeno além da matriz binária imposta (Almeida; Murta, 2013), como por exemplo, os estudos que problematizam a naturalização dos papéis de gênero.

Na antropologia, foram realizados estudos acerca das diferenças de comportamentos sociais do masculino e feminino, em diferentes épocas, constatando que as relações pessoais, familiares e o sexo são elementos dependentes e construídos através do acompanhamento das áreas da religião, tipo de trabalho, economia, tecnologia e ciência (Faria, 1998).

Na perspectiva de Scott (1995, p. 86), a definição dos papéis de gênero carrega “uma forma primária de dar significado às relações de poder” imposta desde o nascimento e de acordo com o sexo biológico. Bento (2008) vai na mesma direção ao afirmar que “o sexo é definido na descoberta da genitália da criança, mas também há uma construção cultural, histórica e social sob a concepção de gênero” (Bento, 2008, p. 28).

Desta forma, ao nascer, a pessoa é prematuramente condicionada ao gênero feminino ou masculino, com base em sua formação biológica e cultural, isso significa que “o desenvolvimento da identidade pessoal de um sujeito está, em princípio, ligado ao pressuposto de determinados atos de reconhecimento por parte de outros sujeitos” (Honneth, 1997, p. 52).

Essa forma de apresentação dos gêneros exclui as diversidades sexuais existentes, fazendo com que os gêneros feminino e masculino sejam a única possibilidade reconhecida e legitimada socioculturalmente. Para Foucault (1988), estas duas únicas formas de representação, ou seja,

a ideia que existem apenas a mulher/feminino e o homem/masculino, é tão popularmente aceito que chega a ser tomado como natural, entretanto, é preciso notar que nada é natural, mas socialmente construído através dos discursos das instituições de poder que ditam aquilo que melhor lhes convém e que sirva para satisfazer os seus interesses para determinada época (Foucault, 1988, p. 57).

Dito isso, a construção do gênero aponta para uma cultura heteronormativa reguladora e soberana. Segundo Scott (1995), a heteronormatividade é inserida e

engessada na ideia de definição de gênero unicamente através dos órgãos sexuais e, a partir daí, os papéis sociais devem ser ocupados de acordo com o gênero dado ao nascimento.

Esse discurso potencializa a sociedade a acreditar que o gênero é definido por uma característica biológica imutável e fundamentada no binarismo cisgênero que, para Jesus (2013), trata-se da pessoa que se identifica e performa com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, e se relaciona afetivamente apenas com pessoas cisgênero do sexo biológico oposto ao seu.

Ainda na mesma concepção de gênero e cultura na construção de performance dos papéis sociais, Butler (2023) afirma:

Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida [...] tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino (Butler, 2023, p. 28).

Diante de tais afirmações é possível entender que a designação de gênero e seu papel social não se faz independente do momento histórico ao qual acontece, mas sim, que o gênero acompanha a convenção do que lhe é permitido diante da sua prática culturalmente aceita.

As pesquisas relacionadas a gênero apresentam a distinção entre sexo “que é definido na genitália da criança” (Bento, 2008, p.28) e gênero que, por sua vez, “é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (Butler, 2023,p. 89).

Sendo assim, o sexo e o gênero atribuído ao nascimento não estão obrigatoriamente de acordo com a identidade que a pessoa vai desempenhar ao longo de sua vida, podendo no decorrer da formação de sua personalidade serem construídos à sua forma natural de desenvolvimento.

Partindo do pensamento de que os discursos e práticas sociais sobre gênero e sexualidade interferem em como o indivíduo se entende e é entendido (Foucault, 1988), ao usar a heterossexualidade como base de referência para o que é certo ou errado causa estranheza e até aversão a qualquer outra forma de se expressar que não seja o binário cisgênero. Como explica Leite Jr. (2012), as pessoas fora do padrão

de uma vida heterossexual normativa são vistas como “desviantes sexuais” e “potencialmente monstruosos”.

Conclui-se que vivemos em uma sociedade heterossexista, culturalmente formada e condicionada ao sistema binário de gênero. De acordo com Lanz (2014), as identidades consideradas como oficiais são o feminino e o masculino e mulher e homem, regulados e controlados através de estereótipos, cultura, discurso, identidades, performances e representações de papéis sociais diretamente direcionados e distintos a cada um desses dois únicos gêneros reconhecidos como natural pela sociedade. A partir do momento em que se admite um único “modelo” a ser seguido como referência para a sexualidade, dá-se início a atos de exclusão, considerando que toda e qualquer orientação sexual que não se enquadre em determinado referencial é visto como errado, imoral, doentio e passível de marginalização (Lanz, 2014). Considerando o exposto, antes de se colocar em pauta a transexualidade, a seção a seguir reserva-se aos principais aspectos da história da sexualidade.

1.2 Aspectos históricos sobre os estudos da sexualidade

Foucault (1988) é, indiscutivelmente, um dos principais nomes na área de estudos da história da sexualidade. A premissa desta pesquisa vai ao encontro do seu pensamento quando se busca entender as questões de poder e submissão sobre sexualidade humana e elucida quais foram os caminhos que conduziram os discursos que embasaram os comportamentos e padrões de normalidade da sexualidade, cada qual diante de uma época distinta.

Para tal, voltemos aos acontecimentos que permearam o comportamento humano entre o Séc. XVII e Séc. XVIII quando então a sexualidade assume um papel mais reservado, abandonando a sua prática considerada indecente que não tinha motivos para se esconder e não fazia questão de se reservar apenas aos adultos:

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa franqueza. As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos “pavoneavam”. Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas

da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala (Foucault, 1988, p. 9).

A partir de então a sexualidade passa a ser estabelecida dentro de regras sociais convenientes à época, já não era apreciada a conduta sexual libertária e o sexo passa a ser restringido ao casal absoluto (homem e mulher casados), dentro de casa e com intenção de procriação, o casal heterossexual entra em cena como modelo a ser seguido e indiscutivelmente dita as normas, colocando-se na posição de doutrinadores.

Já não se falava abertamente sobre sexo, sobre relações sexuais e os costumes liberais deram espaço para o pudor, este, proliferado pela burguesia que trazia seu discurso de que “se for mesmo preciso dar lugar às sexualidades ilegítimas, que vão incomodar noutro lugar: que incomodem lá onde possam ser reinscritas, senão nos circuitos da produção, pelo menos nos do lucro” (Foucault, 1988, p. 10). Diante desse argumento, as práticas sexuais começam a ser separadas entre certas e aceitáveis e erradas e inadmissíveis, é notável o poder da burguesia trazendo consigo a repreensão de atos por parte dos mais necessitados financeiramente:

Esse discurso sobre a repressão moderna do sexo se sustenta. Sem dúvida porque é fácil de ser dominado. Uma grave caução histórica e política o protege; pondo a origem da Idade da Repressão no século XVII, após centenas de anos de arejamento e de expressão livre, faz-se com que coincida com o desenvolvimento do capitalismo: ela faria parte da ordem burguesa (Foucault, 1988, p. 10).

A burguesia quando se apodera do discurso do sexo sustenta um pensamento fundamentado na dispersão de energia, que, em épocas de trabalhos braçais pesados, colocavam em xeque não a dinâmica apresentada pelos patrões, mas sim a força bruta produzida pelos seus operários, visto que ~~reduzida~~ as relações de sexo e prazer, formalizando “por baixo dos panos” uma tendência de ~~quase~~

economia de prazer sexual para maior gasto de energia trabalhando:

A crônica menor do sexo e de suas vexações se transpõe, imediatamente, na cerimoniosa história dos modos de produção: sua futilidade se dissipa. Um princípio de explicação se esboça por isso mesmo: se o sexo é reprimido com tanto rigor, é por ser incompatível com uma colocação no trabalho, geral e intensa; na época em que se explora sistematicamente a força de trabalho, poder-se-ia tolerar que ela fosse dissipar-se nos prazeres, salvo naqueles, reduzidos ao mínimo, que lhe permitem reproduzir-se? (Foucault, 1988, p. 11).

Essa nova etapa instaurada e apresentada através de mudanças dos comportamentos sexuais trouxe consigo o interesse burguês em aumentar a força de trabalho e, por consequência, aumentar seu ganho financeiro, seu poder de capitalização de recursos e sua influência diante das convenções sociais. Nas palavras de Foucault (1988, p. 11): „existe, talvez, uma outra razão que torna para nós tão gratificante formular em termos de repressão as relações do sexo e do poder: é o que se poderia chamar o benefício de *deutero* naturalidade que o homem que possui maior recurso seja o que conduz seus negócios exatamente como deseja, sendo que este não deve a ninguém ao passo que ao homem miserável lhe caiba acatar as ordens, ciente de que seu poder planeja feitos que o tornem mais poderoso e, em contrapartida, o torne mais dependente.

No início do Séc. XIX, já em outra perspectiva totalmente diferente do Séc. XVII, os estudiosos que tratavam desse assunto sentiam-se na obrigação de pedir desculpas aos leitores por assuntos tão baixos e fúteis, o sexo saiu de um século em que era abertamente falado e praticado para um século que com tanta repreensão considerava até seu estudo uma afronta ao leitor, conforme explica Foucault:

A ideia do sexo reprimido, portanto, não é somente objeto de teoria. A afirmação de uma sexualidade que nunca fora dominada com tanto rigor como na época da hipócrita burguesia negociasta e contabilizadora é acompanhada pela ênfase de um discurso destinado a dizer a verdade sobre o sexo, a modificar sua economia no real, a subverter a lei que o rege, a mudar seu futuro. O enunciado da opressão e a forma da pregação referem-se mutuamente; reforçam-se reciprocamente. Dizer que o sexo não é reprimido, ou melhor, dizer que entre o sexo e o poder a relação não é de repressão, corre o risco de ser apenas um paradoxo estéril. Não seria somente contrariar uma tese bem aceita. Seria ir de encontro a toda a economia, a todos os "interesses" discursivos que a sustentam (Foucault, 1988, p. 13).

Diante destas observações, Foucault (1988) questiona quais são as formas, os canais, quais os discursos instaurados na promoção do poder e obediência inquestionável da sociedade, de que forma é instalado um discurso de determinado tema a ponto de controlar o dia a dia de uma população?

A partir do século XVI, quando o sexo foi colocado em discurso viu-se uma disseminação e implantação de sexualidades polimorfos, sem rigor algum, trazia a ideia da constituição de uma ciência da sexualidade, esta que foi levantada através de muitos erros (Foucault, 1988, p. 17). Considerando a trajetória da sexualidade

apresentada até o momento, percebe-se os diferentes discursos que moldaram a sociedade a partir dos interesses de suas épocas, é notável a tratativa do tema ao longo do tempo conforme a política vigente.

Quando os atos sexuais eram vistos de forma livre, o discurso era também proferido livremente, porém, conforme foi-se instaurando o pudor para tratar do assunto (mecanismo de apropriação do poder do discurso pela burguesia), o discurso começa a ser filtrado e com ações rígidas de comportamento, estabelecendo como, quando, onde e quais pares tinham permissão sobre sua fala, como por exemplo: pais e filhos, educadores e alunos, patrões e serviçais.

Essa prática de uso do discurso na disseminação e controle do poder se apresenta como uma ferramenta extremamente eficaz e é utilizada até os dias atuais, afirmativa que acompanharemos no decorrer desta pesquisa.

Seguindo através dos acontecimentos que têm a sexualidade como foco, voltamos aos métodos de confissões da Idade Média (Séc. XVII), quando as confissões só eram consideradas completas se fossem contados todos os detalhes do ato sexual de forma explícita, do primeiro ao último gesto durante o sexo, em contrapartida, já na Contra-Reforma os países católicos se ocuparam em acelerar as confissões através de regras aplicadas de forma extremamente detalhadas, atribuindo maior importância ao ato da penitência quando esta é resultante dos pecados da carne do que outros pecados da época.

Enquanto as penitências para os pecados sexuais se faziam cada vez mais presentes e rigorosas, Foucault (1988) considera que:

o sexo, segundo a nova pastoral, não deve mais ser mencionado sem prudência; mas seus aspectos, suas correlações, seus efeitos devem ser seguidos até às mais finas ramificações: uma sombra num devaneio, uma imagem expulsa com demasiada lentidão, uma cumplicidade mal afastada entre a mecânica do corpo e a complacência do espírito: tudo deve ser dito (Foucault, 1988, p. 22).

Esta afirmativa corrobora com a ideia de poder através do discurso, quanto maior a descrição do ato, maior poder a igreja teria de controlar como e a quem punir, qual era a forma que o pecador deveria se comportar para ser considerado um ser humano puro.

Um discurso obediente e atento deve, portanto, seguir, segundo todos os seus desvios, a linha de junção do corpo e da alma: ele revela, sob a superfície dos pecados, a nervura ininterrupta da carne. Sob a capa de uma linguagem que se tem o cuidado de depurar de modo a não mencioná-lo

diretamente, o sexo é açambarcado e como que encurralado por um discurso que pretende não lhe permitir obscuridade nem sossego (Foucault, 1988, p. 23).

Em suma, o século XVII trata o sexo como uma ação que precisa ser confessada nos mínimos detalhes, passível de penitências severas pela igreja, que regulava o sexo através do discurso produzido e das confissões fazendo disso um possível dispositivo controlador do que era moralmente aceito (Foucault, 1988).

Entrando no século XVIII, o sexo deixa de ser severamente castigador pela igreja e passa a ser parte integrante das discussões e discursos políticos no Estado, deixa de existir com foco em punições rigorosas e passa a ser proliferado por meio da

política do sexo: “isto é, necessidade de regular o sexo por meio de discursos úteis e públicos e não pelo rigor de uma proibição” (Foucault, 1988, p. 27).

Também no séc. XVIII surge a “população” que para os governos se torna o centro da atenção das políticas públicas, já não se tratava dos cuidados para com o sujeito ou o povo, mas sim com uma população:

Os governos percebem que não têm que lidar simplesmente com sujeitos, nem mesmo com um "povo", porém com uma "população", com seus fenômenos específicos e suas variáveis próprias: natalidade, morbidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde, incidência das doenças, forma de alimentação e de habitat (Foucault, 1988, p 27).

Dessa forma, diante de diferentes tipos de populações, diferentes políticas são adotadas para seu cuidado e controle, apesar da afirmação constante de que um país deveria ser povoado para alcançar riqueza e poder, surge uma nova vertente afirmativa em que a conduta sexual da população entra novamente nas tentativas de regulação. A liberdade de antes passa a ser vigiada e regulada, como é possível observar na citação a seguir:

Que o Estado saiba o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso que dele fazem e, também, que cada um seja capaz de controlar sua prática. Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiram (Foucault, 1988, p.29).

O sexo toma outra proporção de discurso, através de outros pontos de vista na intenção de atingir novas perspectivas trazidas por outras pessoas, enquanto o que não se fala sobre o sexo também faz parte desse mesmo mecanismo de controle. Nas

instituições escolares, o diálogo em torno desse assunto passava por uma minuciosa escolha de quais professores estariam aptos para dar orientações aos seus alunos.

Já no século XIX, com a sociedade burguesa, o sexo passa a ser “separado” por questões financeiras, de raça, de saúde. Era comum o casamento entre parentes na manutenção da linhagem de sangue e multiplicação de bens e poder, a burguesia se considerava acima de qualquer outra casta, disseminando sua superioridade também no discurso do sexo:

A questão sobre o que somos, em alguns séculos, uma certa corrente nos levou a colocá-la em relação ao sexo. Nem tanto ao sexo-natureza (elemento do sistema do ser vivo, objeto para uma abordagem biológica), mas ao sexo-história, ao sexo-significação, ao sexo-discurso (Foucault, 1988, p. 75).

Essa afirmativa abarca a retrospectiva aqui apresentada em torno da sexualidade como instrumento de controle social, do poder e do discurso e vem ao encontro da ideia de que cada tentativa de determinar padrões sociais acerca da postura sexual, mesmo que em épocas mais liberais e outras mais rigorosas, a conduta socialmente aceita em torno da sexualidade é uma ferramenta de manutenção de poder, mesmo que volátil aos costumes, é apontada como verdade absoluta quando colocada em xeque sua origem:

Em vez da preocupação uniforme em esconder o sexo, em lugar do recato geral da linguagem, a característica de nossos três últimos séculos é a variedade, a larga dispersão dos aparelhos inventados para dele falar, para fazê-lo falar, para obter que fale de si mesmo; para escutar, registrar, transcrever e redistribuir o que dele se diz (Foucault, 1988, p.34).

O sistema de controle por meio da confissão ainda hoje é parte essencial desse dispositivo regulador da sexualidade, abordado com outra dinâmica, pode ser encontrado nas relações médico e paciente, professor e aluno, pais e filhos, através de doutrinas religiosas e suas ideologias:

A confissão foi, e permanece ainda hoje, a matriz geral que rege a produção do discurso verdadeiro sobre o sexo. Entretanto, ela se transformou consideravelmente. Durante muito tempo permaneceu solidamente engastada na prática da penitência. Mas, pouco a pouco, a partir do protestantismo, da Contrarreforma, da pedagogia do século XVIII e da medicina do século XIX, perdeu sua situação ritual e exclusiva: difundiu-se; foi utilizada em toda uma série de relações: crianças e pais, alunos e pedagogos, doentes e psiquiatras, delinquentes e peritos. As motivações e os efeitos dela esperados se diversificaram, assim como as formas que toma: interrogatórios, consultas, narrativas autobiográficas ou cartas, que são consignados, transcritos, reunidos em fichários, publicados e comentados.

Mas a confissão se abre, senão a outros domínios, pelo menos a novas maneiras de percorrer tais domínios (Foucault, 1988, p. 62).

É possível perceber o esforço pela manutenção do poder através da sexualidade, ditando regras e costumes que, uma vez dentro da igreja, foi sendo levado também para política, medicina, instituições escolares e demais vínculos que corroborassem com seu discurso. Todavia, o que se percebe é que o discurso em sua gênese, tracionado pelas forças da diversidade, torna-se a matéria prima para o contradiscurso que se materializa nas sexualidades plurais. A seguir, abre-se, pois, a discussão sobre a transexualidade.

1.3 A transexualidade transparente: do gênero dado ao nascimento ao gênero de identificação pessoal

Ainda na gestação, um dos momentos mais esperados pelos pais é a revelação do sexo do bebê. A partir daí acontece um planejamento sobre as cores que vão compor a decoração do quarto da criança, quais os brinquedos, as cores do enxoval, como serão as lembrancinhas distribuídas ao nascimento (que em sua grande maioria seguem cores determinadas como masculinas ou femininas). Essas ações fazem parte de uma normatividade atribuída e considerada como natural diante da correspondência entre sexo e gênero, atribuída socialmente ao genital de nascimento (Louro, 2010).

Essa prática comumente aceita faz parte de uma realidade que é moldada como natural independentemente de suas variações, amparadas pelos estereótipos do masculino e feminino historicamente aceitos em determinada época, conforme observa Veiga-Neto (2017, p. 91): “dado que cada um de nós nasce num mundo que já é de linguagem, num mundo em que os discursos já estão há muito tempo circulando, nós nos tornamos sujeitos derivados desses discursos”, em outras palavras, pode-se dizer que chegamos ao mundo já registrados e catalogados pelo sistema binário de gênero.

Durante o crescimento e desenvolvimento da criança constantemente são reforçados estereótipos de gênero na forma de se comportar, nas brincadeiras “de meninas” e brincadeiras “de meninos”, na postura corporal e até mesmo nas profissões que as crianças sonham em ter. Essas ações acontecem em todos os

ambientes frequentados, tais como na família, na igreja, na escola, praça, parque e qualquer outro espaço de convívio social. Há uma incansável pedagogia ilusória de que a heteronormatividade é a única forma inquestionável de sexualidade e todas as outras que não se encaixam nesse padrão devem ser prontamente rejeitadas e ou patologizadas sem ao menos se perguntarem de onde, como e quando surgiu a ideia de que a pessoa heterossexual, binária e cisgênero é a única que se comporta de maneira considerada como natural dentro das performances de gênero.

É importante saber que o prefixo trans, em 1920, foi indicado para a adequação genital de pessoas hermafroditas. O conceito de transexualismo, nesta época citada, era usado apenas em contextos de cirurgias em pessoas hermafroditas, condição em que a pessoa nasce com as duas genitálias e, diante disso, faz-se a designação entre uma ou outra.

Ao observar que os primeiros casos de cirurgias de adequação sexual aconteceram por motivos de dualidade genital, presume-se que a designação tenha sido feita de acordo com as características físicas sexuais sobressalentes do indivíduo, como por exemplo, maior compatibilidade com as características sexuais biológicas. Dessa forma, pode-se considerar que não seria de fato uma readequação sexual, pois ali não acontecia a mudança de uma genitália pela outra, mas a exclusão da que provavelmente se encaixava menos com as características físicas.

O conceito de transexualidade apresenta-se a partir dos anos 2000 e, oficialmente, a partir do ano de 2018 quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) anuncia a sua retirada da lista de transtornos mentais na nova versão da Classificação Internacional de Doenças - CID-11. O uso do prefixo „trans,“ foi criado exclusivamente para tratar das questões que envolvem as pessoas nascidas com os dois sexos (Arán, 2006) e pode ajudar a esclarecer o porquê de a terminologia transexual carregar consigo a ideia de que o genital de nascimento é absoluto e responsável pelas distinções entre masculino e feminino ainda nos tempos de hoje.

As Ciências da Saúde e as Ciências Biológicas baseiam-se na concepção de que os transexuais são indivíduos que carregam consigo a disforia de gênero, ou seja, o gênero que performam não condiz com seu sexo biológico dentro da matriz heteronormativa (Arán, 2006; Castel, 2001), logo, o transgênero tem caráter patológico. Ao passo que as Ciências Sociais trazem a transexualidade como uma questão identitária, que não se concentra apenas no sexo biológico, mas sim em como

os indivíduos se identificam e desejam ser identificados na sociedade, não tendo a redesignação sexual como condição absoluta.

Enquanto as Ciências da Saúde e Biológicas partem da categorização patológica, as Ciências Sociais trazem o prisma da construção social identitária com ênfase à crítica feita aos discursos baseados em diretrizes heteronormativas criadas ao longo da história. Essas diretrizes trabalham na manutenção e fundamentação das regulações sociais que ditam o que é certo e o que é errado, em favor dos interesses de um grupo maior e mais forte, subjugando as pessoas minorizadas através de regras impostas como verdade absoluta. Conforme Foucault (1992, p. 306 apud Veiga-Neto, 2017, p. 21) “Serão o faz na medida em que imite e reduplique as coisas, mas na medida em que manifesta e traduz o querer fundamental daqueles que falam”.

A transexualidade pode ser vivenciada através de atos performativos, com ou sem cirurgias de redesignação sexual. Bento (2008) e Ávila (2014) afirmam que este movimento se dá quando a pessoa não reconhece seu sexo biológico em concordância com o seu gênero performativo.

Arán (2010) considera que a cirurgia de redesignação sexual não é uma condição única, um desejo homogêneo ou incondicional entre as pessoas transexuais. Assim, entende-se que há transexuais que optam por não adequar o corpo ao gênero ao qual se identificam por estarem satisfeitos com a estrutura física de seus corpos. Mas é importante salientar que a pessoa transexual pode buscar “padrão do gênero” ao qual se sente pertencente dando início ao processo de adequar ao

transexualizador entendido por Bento (2008, p. 146) como “o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado”. Nestes casos, faz-se o uso de hormônios, cirurgias de adequação ou redesignação sexual são realizadas e, geralmente, busca-se a terapia para um suporte emocional que contribua com todo o processo de transformações.

Outro ponto que merece atenção, diante do desejo de se encaixar o máximo possível dentro das características físicas e performativas “[...] a pessoa transgênero busca obsessivamente a sua reinserção na matriz binária de gênero, esforçando-se [...] para ser aceita por um clube que basicamente a rejeita como sócia.” (Lanz, 2014, p. 30).

Fazendo uso de intervenções cirúrgicas ou não, existe uma prática no meio transexual comumente conhecida como “passabilidade”. Trata-se de uma estratégia

naturalmente adotada dentro da comunidade LGBT em que o transexual consegue ser aceito e reconhecido pelo gênero que deseja performar, valendo-se de características e performances atribuídas antes, durante e depois do processo de transição. Dessa maneira, ele deixa de „chamar atenção, e, conseqüentemente, ser alvo de preconceito, gerando uma sensação de bem-estar, pertencimento e segurança.

A força das práticas discursivas que a medicina adota como verdade diante dos conceitos sobre gênero associando a transexualidade como comportamento desviante (Foucault, 1979) deixam implícito a teoria da oposição binária da sexualidade baseada no discurso médico que naturaliza a heterossexualidade.

Logo abaixo, segue uma breve retrospectiva sobre como a transexualidade foi tratada, ao longo do tempo, pelas ciências médicas.

Quadro 1 – Breve retrospectiva sobre transexualidade nas ciências da saúde

TRANSEXUALIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1868/1935 - Magnus Hirschfeld – médico, sexólogo, judeu, alemão, homossexual	Distingue a orientação sexual (na época designada como orientação por desejo) de identidade de gênero.
1910 – Eugen Steinach – médico endocrinologista	Descobre os efeitos morfológicos dos hormônios sexuais e começa a investigar em animais o transplante de gônadas masculinas em fêmeas e vice-versa.
1919 – Magnus Hirschfeld	Cria o Institute for Sexual Science, Berlim.
1921 – Felix Abraham – médico cirurgião (Institute for Sexual Science)	Primeiras cirurgias de redesignação sexual conhecidas: Dorchen Richter (1921), Lili Elbe (1930).
1933 – Adolf Hitler	Ordena destruição do arquivo sediado do Institute for Sexual Science, destruindo todos os seus documentos e estudos de caso.
1952 – Christine Jorgensen – ex-soldado do exército norte-americano	Marca o nascimento da transexualidade enquanto categoria nosológica (Dinamarca).
1954 – Harry Benjamin – Médico	Populariza o termo “transexual” apenas para as pessoas que desejam a cirurgia das que não desejam (travestidas); Define os primeiros critérios de diagnóstico da transexualidade em seu livro <i>The transsexual phenomenon</i> (1966); Defende a cirurgia como a resposta mais adequada para situações de transexualidade.
David Cauldwell – (2006)	Ao mesmo tempo que considera transexualidade como “psicopatia transexual,” colocando os transexuais como mentalmente doentes, gera contradições por admitir simultaneamente que existem pessoas transexuais perfeitamente adaptadas.

1950 / 1970	Primeiras unidades médicas nas universidades norte-americanas para transgêneros.
1962 – Universidade da Califórnia de Los Angeles 1966 – Universidade John Hopkins, Baltimore	Surgem os primeiros programas médicos e tratamentos hormonais e cirúrgicos começam a ser realizados.
1963 – Red Erickson	Inicia um processo de masculinização, administrado por Harry Benjamin.
1960 / 1970 – Surge um interesse crescente sobre explicar a homossexualidade, transexualidade e intersexualidade	Robert Stoller desenvolveu uma teoria sobre a origem da transexualidade e, na década de 1960, criou o Identity Center na Universidade da Califórnia de Los Angeles.
1969 – Harry Benjamin International Gender Dysphoria	Publica o primeiro protocolo oficial de tratamento de redesignação sexual aos profissionais de saúde com orientações para a decisão dos transexuais na mudança física de sexo. Inicialmente tentava-se distinguir entre transexuais verdadeiros e transexuais falsos.
1973 – Norman Fisk	Institui uma nosografia psiquiátrica para a transexualidade (Castel, 2001; Fisk, 1973).
1979 – Criação da Harry Benjamin International Gender Dysphoria Assosiation (HBIGDA)	Publica o primeiro protocolo de tratamento de redesignação sexual, chamado Standarts of Care Gender Identity Dosirders (SOC) com a ideia inicial de distinguir os diferentes tipos de transexuais. Os verdadeiros – tratamento hormonal e cirurgias Os falsos – psicoterapia para diminuir a disforia de gênero.
1980 – DSM-III	Inclui, pela primeira vez, a transexualidade enquanto categoria “disforia de gênero” (APA, 1986).
1990 – CID-2 (OMS)	Perturbação a identidade sexual: transexualismo.
1994 – DSM-IV	Substitui a categoria “disforia de gênero” por “perturbação de identidade de gênero” (APA, 1994).
2000 – 4ª edição revista DSM	A transexualidade mantém-se como “perturbação de identidade de gênero” (APA, 2002).
Atualmente – DSM-V	Substitui a categoria de “perturbação de identidade de gênero” pela categoria “disforia de gênero (APA, 2013).
2022 – CID-11 (OMS) ²	A transexualidade mantém a designação de “incongruência de gênero” em um capítulo associado a “outras condições relativas à saúde sexual” (WHO, 2019).

Fonte: Adaptado de Rodrigues, Carneiro e Nogueira (2021).

Diante desse breve histórico sobre os tratamentos dados aos assuntos relacionados a transexualidade, nota-se um grande esforço na medicina em classificar ou padronizar as situações que envolvem a pessoa transexual. É visível o esforço em

² Publicado em 2022, traduzido para português em 2024, preparado para ser aplicado, no Brasil, até 2027. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/11a-revisao-da-classificacao-internacional-de-doencas-sera-implementada-no-brasil-ate-2027>. Acesso em: 17 fev. 2026.

manter tal categoria de alguma forma dentro da área patológica, sejam nas indicações físicas ou psicológicas/psiquiátricas. Esse posicionamento da medicina em manter o transexual atrelado à algum tipo de patologia, seja ela qual for, sustenta o discurso de que apenas a orientação heterossexual não faz parte do quadro de doenças mundiais

referenciadas pelas edições do Manual “Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais” (DSM), mantendo, assim, a premissa do discurso médico no controle das questões de gênero e sexualidade.

É possível entender tal postura das ciências médicas através dos primeiros estudos de cunho unicamente médico-científico, sendo que eram considerados transexuais verdadeiros apenas os indivíduos que desejavam fazer a cirurgia de redesignação sexual, já os outros que estavam satisfeitos com seu corpo eram (e ainda são) considerados travestidos, termo que serve tanto para os homens quanto para as mulheres, porém é importante salientar que existe “uma experiência de conflito com as normas de gênero, e considerar que o desejo de submeter-se à cirurgia de transgenitalização é consequência e não causa do fenômeno da transexualidade” (Silva, 2007, p. 24).

Dessa forma, entende-se que o transexual é, e apenas é, independente de cirurgias ou não, evidenciando mais ainda a ideia contrária sobre a obrigatoriedade da mudança de sexo e fundamentando fortemente o discurso de performance acima da ideia de patologia e necessidade de intervenções médicas.

A transexualidade vem ganhando espaço em outras áreas de estudos e pesquisas, como as ciências sociais que buscam analisar esse fenômeno como uma questão identitária, o que de acordo com Bento (2014) acompanha a crença sobre o discurso de caráter desviante como sinônimo de patologia, porém nos últimos anos alguns teóricos de tal área estão buscando compreender o fenômeno por novas ópticas (Almeida; Murta, 2013). Os primeiros estudos sobre transexualidade centraram-se em questões hormonais, entendendo-as como causa e efeito: a causa seria o desencontro entre órgão sexual e as características secundárias, e o efeito, a administração hormonal voltada à compatibilidade com as características físicas esperadas dentro das designações padronizadas de gênero.

Nota-se a busca por explicações e respostas mais assertivas ou um protocolo mais eficiente para as questões que envolvem pessoas transexuais e transgêneros, visto que essas condições humanas transcendem o mecanismo médico-legal que diagnostica tais situações e, principalmente, ocupam-se somente das condições

físicas. Ao contrário disso, busca-se o respeito e a valorização das performances sociais.

O transexual carrega consigo o estigma da invisibilidade em razão da falta de debates, estudos e reflexões que deveriam ser constantes nos institutos tecnológicos, científicos e educacionais, bem como nas universidades públicas brasileiras (Scote, 2016). Essa ausência de diálogo dificulta o acesso a informações e esclarecimentos acerca de estudos e pesquisas contemporâneas. Dito de outra forma, quando a medicina aborda a transexualidade de forma patológica e a educação não promove discussões sobre as questões de gênero nas escolas, ambas estão produzindo elementos do dispositivo de controle heteronormativo implantado sobre a sociedade.

Muitos estudos associam a formação das categorias de gênero como uma forma de regulação que reconhece como prática aceitável apenas o sistema heteronormativo que por anos está firmado através da medicina, estabelecendo regras sobre o que é ou não patológico, do que faz parte do masculino e do feminino, do que é saúde e do que é doença (Arán, 2006; Lionço, 2009).

Ainda hoje prevalecem na medicina as considerações feitas por Benjamin (1954) que, por sua vez, compreendia a transexualidade como uma condição de ordem patológica. Essa classificação coloca o transexual em completa responsabilidade pela não conformidade entre sexo e gênero, negligenciando a transfobia praticada pela sociedade, ou seja, responsabiliza-se o transexual por ser como é e não a sociedade pelo mal que lhe causa (Arán; Zaidhaft; Murta, 2008). Desde os primeiros estudos acerca do transexual, o foco está mais nas ciências médicas em resolver “o mistério sobre como surge a pessoa transexual” do que nas políticas públicas para a promoção do respeito, dos direitos humanos e das responsabilidades do Estado para com a integridade física dessa comunidade.

Após a discussão da transexualidade sob diferentes perspectivas – do gênero dado ao nascimento ao gênero de identificação pessoal –, passa-se à reflexão sobre a transgeneridade masculina, tema central deste estudo.

1.4 Transgeneridade masculina: a construção da sua identidade de gênero

As identidades de gênero são acompanhadas por um histórico social que evidencia diversas performances dos gêneros feminino e masculino, sendo eles mesmos responsáveis por exemplificar que a manutenção de suas ações variantes

está ligada diretamente ao tempo e espaço de determinada época, como aponta Scott (1995).

Dessa forma, entende-se que a construção da identidade de gênero se dá em diversos níveis e etapas diferentes e individuais a cada pessoa. Logo, não existe um padrão estabelecido ou condição única a ser seguida para iniciar o processo, visto que desde a infância até a melhor idade há pessoas “se descobrindo” como transexuais e optando, ou não, pelas cirurgias de redesignação sexual.

Trata-se de uma construção gradativa que não possui forma cronológica de comando, é uma experiência profunda de encontro e reconstrução de si mesmo e que, bravamente, opera inquietantes horizontes longe dos padrões sociais tradicionais, experiência essa que carrega enfrentamentos e conflitos, por vezes agonizantes, que alcançam as esferas pessoais e sociais inimagináveis relacionadas às relações humanas.

As prerrogativas para alcançar êxito na construção da identidade transgênero são baseadas no bem-estar diante do respeito e reconhecimento de sua identidade, por vezes admitindo-se como homem transgênero ou apenas como homem, este último geralmente já fazendo uso do caráter de passabilidade apresentado acima.

A pessoa trans pode se valer das características do masculino, do feminino e até mesmo da androginia³, este último geralmente abraçado diante de situações de intolerância, como família e religião, por exemplo. As pessoas que são dissidentes das normas de gênero impostas socialmente carregam o estigma de anormais, transtornadas, criminosas e, em sua esmagadora maioria, são criminalizadas e marginalizadas (Leite Jr., 2012). Ainda em acordo com as precariedades que a exclusão social causa aos transgêneros, são considerados como corpos abjetos, inabitáveis do humano, indignos de vivências tão próprias das relações humanas, pois são pessoas fortemente encurraladas e suscetíveis à não identidade (Kristeva, 1982), são pessoas que perdem o direito a humanidade por motivos de crenças particulares advindas de uma sociedade rígida e preconceituosa.

Mais do que apenas identificar-se como transexual, é preciso uma rede de apoio que sustente os processos de reconstrução, manutenção e aceitação da nova identidade que corresponde à sua essência como ser humano. Essa necessidade

³ Androginia - que ou aquele que possui características, peculiaridades, ações, condutas que oscilam entre o masculino e o feminino ou que apresentam qualidades perceptíveis e presentes no sexo oposto. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/androginio/>. Acesso em: 23 ago. 2025.

manifesta-se desde a infância, quando começam a aparecer as discordâncias entre o gênero e suas funções pré-estabelecidas socialmente (Jesus, 2013), estendendo-se à adolescência, fase em que geralmente é permitida uma maior autonomia sobre o corpo, os desejos e as formas de vivenciar o mundo (Bruns; Salzedas, 1999), e permanecendo também na idade adulta, independentemente do momento em que a pessoa se encontre.

Durante a transição de gênero, o processo transexualizador é entendido como “o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem de gênero atribuído para o gênero identificado e que a cirurgia de transgenitalização não é a única etapa desse processo” (Bento, 2008, p. 146), ou seja, a cirurgia de transgenitalização não é a causa e nem é o efeito do processo de transexualização, sequer é um ponto obrigatório. Importante destacar que torná-la parte essencial pode fortalecer ainda mais o sistema de relações sociais que atua como regulador de gênero, o sistema binário.

Louro (1997) adverte que as identidades de gênero e de sexualidade se constituem nas relações sociais e são configuradas pelas dinâmicas de poder presentes na sociedade. Isto posto, é importante que haja um diálogo saudável entre o transexual e a sociedade, no qual prevaleça o respeito mútuo e haja espaço para que se viva e se conviva de forma pacífica, praticando os valores morais dignos de uma sociedade humanizada.

É necessário dedicar maior atenção às relações entre as pessoas transexuais e a sociedade, especialmente durante adolescência, período em que, na maioria dos casos, as identidades começam a se manifestar. Nessa fase, marcada pelo início de uma maior autonomia sobre as próprias ações e desejos, as formas de relacionamento se apresentam com maior propriedade (Bruns; Salzedas, 1999). Deixar de ser criança e tornar-se adolescente constitui um momento de formação individual que precisa ser acompanhado com segurança e acolhimento, respeitando e esclarecendo quaisquer caminhos que essa etapa cronológica possa apresentar fora da matriz binária dominante.

Romper com o preconceito e acompanhar o desenvolvimento humano de forma livre e responsável contribui para a diminuição de estigmas e estereótipos que tanto afetam o transexual, inserindo-o na sociedade como um ser humano com características e costumes tão naturais quanto os de qualquer outro.

É igualmente importante promover o esclarecimento de forma objetiva e neutra sobre a sua “trans”formação, que opera fora da matriz heterossexual binária. Esse cuidado constitui parte essencial para o fortalecimento da autoconfiança na tomada de decisões e, principalmente, para a preservação da integridade física e psíquica do adolescente.

Os estudos sobre o homem transexual apontam que, ao performar sua identidade, ele está sujeito a violências e estereótipos formulados, enquanto as suas histórias têm a violência apagada e a produção da masculinidade é tomada como pré-requisito para a tentativa de aceitação social (Tchalain, 2017). Assim como as mulheres, os homens em transição são subjugados a trabalhos fortemente marcados por estereótipos de gênero, o que pode influenciar suas escolhas profissionais, uma vez que muitas vezes se submetem a determinados empregos como tentativa de garantia do reconhecimento de sua identidade.

Essa dinâmica condiciona a pessoa transexual a sentir-se limitada em suas possibilidades de inserção social e profissional, limitando sua possibilidade de inserção social e profissional, uma vez que, nesse conjunto de operações, a educação, a saúde e as políticas públicas aparecem como excelentes propostas teóricas, mas com mínimas ações executadas na prática.

Buscando refletir sobre a violência e a invisibilidade dos homens transexuais, Tchailan (2017) discute sobre a produção da masculinidade enquanto identidade social na trans experiência masculina e ressalta o apagamento histórico e a violência sofrida por essa população.

A seguir, apresenta-se uma breve cronologia baseada nos estudos de gênero e sexualidade, com o intuito de elucidar alguns aspectos refletidos atualmente:

Quadro 2 _ Breve cronologia sobre os estudos de gênero e sexualidade

ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE	
Primeiros anos do séc. XX	Educação sexual associava a saúde pública à uma moral sadia, combate explícito à masturbação, às doenças venéreas e preparo das mulheres para o papel de mãe e esposa.
Década de 1920 – Berta Lutz, feminista	Tentativa de implantar a Educação Sexual nas escolas, alegando proteção da infância e da maternidade.
1920 /1930 – Ação policial enérgica	Obrigatoriedade da discussão no Ensino Primário e reconhecimento da organização de um programa de Educação Sexual adaptável aos diferentes estabelecimentos de ensino.

1960 – Era de liberalismos e revoltas	Década de reflexões e mudanças políticas, raciais, étnicas, de gênero e sexuais culminando nas determinações mais recentes em favor dos direitos civis de populações subordinadas.
1960 – Revolução sexual (permissividade)	Uso de antibióticos, pesquisas sobre comportamento sexual, mulheres no mercado de trabalho, políticas de planejamento familiar, ensino universitário, televisão, indústrias do entretenimento e publicidade.
1962 – Pílula anticoncepcional (EUA)	Incontestável símbolo pragmático dessas mudanças que obrigaram o mundo ocidental a ressignificar as concepções vigentes acerca da reprodução, maternidade e casamento.
1970 – Consciência gay e lésbica	Surge o primeiro sinal de organização para o início de uma luta histórica de conquistas dentro de sua política identitária de visibilidade.
1980 – Década inicial do “ecologicamente correto”	Sociedade ocidental mais acostumada e atenta às discussões sobre cidadania, direitos humanos, democracia e diversidade cultural.
1980 – Surgimento da Aids	Prontamente associada ao meio homossexual.
1980 – Igrejas conservadoras sobre a AIDS e os homossexuais	Relacionam oportunamente a AIDS como castigo divino, câncer gay, peste gay, peste rosa. Essas ações traduziram-se em forte aumento da homofobia social, preconceito, intolerância e violência.
1980 – Extraoficial nos EUA	Associada a outras minorias como homossexuais, hemofílicos, heroinômanos (consumidores de heroína), Haitianos e Hookers (prostitutas).
1982 – GRID (Gay Related ImmunoDeficiency); AIDS-gay	Arelamento restrito com a homossexualidade, acentuando a falsa relação restrita da doença com a homossexualidade, sobretudo a masculina.
1982 – Julho a agosto desmorona a relação AIDS x homossexualidade masculina	Detectados casos entre mulheres, depois em crianças hemofílicas, homens viciados em heroína, lactente que recebeu transfusão ao nascer e num heterossexual comprovado, submetido à transfusão no Haiti.
1990 – Transformações políticas no Leste Europeu e alguns países da América Latina	Crescimento e visibilidade nas lutas por direitos civis de diversos grupos marginalizados como negros, gays e lésbicas; discussões sobre criança/infância em aspectos como pedofilia e prostituição, abuso sexual, violência doméstica, trabalho infantil.
1993 – Paramentos e considerações sobre a homossexualidade	Reconhecimento da cidadania; França reconhece benefício do seguro social a parceiros; Noruega legaliza união civil; Rússia legaliza o relacionamento homossexual; Holanda confere direitos semelhantes dos casais heterossexuais.

Fonte: Adaptado de Furlani (2008).

Nota-se que a transexualidade ainda se configura como um tema sensível no debate social, revelando a persistência de estruturas heteronormativas que, historicamente, instituíram a heterossexualidade como padrão legítimo e relegaram outras expressões da sexualidade à condição de desvio. Torna-se, portanto, fundamental problematizar as raízes desse pensamento normativo. É possível analisar através do quadro acima que o foco das discussões girava em torno das lésbicas e, principalmente, dos homens gays, relacionando indiscriminadamente as DSTs e HIV/AIDS diretamente a comunidade LGBT, ação que indiscutivelmente pode contribuir para o preconceito e estereótipo ainda hoje existentes.

Esses estudos, paulatinamente, vêm contribuindo para significativas melhorias nas condições de vida das pessoas LGBTs. Entre tais avanços, destacam-se a consolidação de espaços acadêmicos dedicados aos estudos de gênero e sexualidade, campos que, apesar dos progressos, ainda estão longe de se encontrar plenamente elucidados, sobretudo diante da persistente tensão entre concepções fundamentadas no sexo biológico e as múltiplas possibilidades inerentes à experiência humana.

No que se refere aos homens transexuais, observa-se que as demandas por estudos e pesquisas são ainda mais recentes, carecendo de maior aprofundamento nas áreas da Biologia, Psicologia, Sociologia, Medicina, entre outras vertentes que possam contribuir para o desenvolvimento justo e igualitário dessa população. Nesse sentido, torna-se igualmente imprescindível compreender como essas questões têm sido abordadas nos documentos normativos e nas políticas públicas, aspecto que será discutido no capítulo seguinte, a partir da análise dos marcos legais e institucionais voltados à população LGBT no contexto brasileiro.

CAPÍTULO 2 _ COMUNIDADE LGBT: O QUE TRAZEM OS DOCUMENTOS NORMATIVOS (1988 _ 2025)

No segundo capítulo, é proposta uma breve retrospectiva sobre determinadas leis e direitos resguardados ao bem-estar e saúde da população brasileira, de modo geral, e, em particular, da comunidade LGBT. Para tanto, são apresentadas leis vigentes, tomando como ponto de partida a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Sua formulação teve como inspiração a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (DUDH) que apresenta como base o seguinte termo:

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade (Unicef, 1948).

Importante salientar que a Constituição de 1988 é o documento norteador das criações de programas e leis federais tais como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também a Lei Brasileira de Inclusão. Por essa razão, este documento é aqui consultado, haja vista que o nosso objetivo é apresentar as principais perspectivas sobre os estudos de gênero e sexualidade em diálogo com a educação.

Fica esclarecido pela Constituição de 1988, em seu Art. 1º, que nenhuma parte do território brasileiro está apartado das normas constitucionais, sendo assim todos em qualquer espaço devem seguir suas diretrizes, dentre elas, a dignidade:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e Distrito Federal, constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] III - a dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988).

A Constituição de 1988, em seu Art. 5º, confere a igualdade de direitos e deveres a todos sem distinção:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (Brasil, 1988).

Dentro do Art. 5º encontra-se 78 incisos que tratam dos direitos e deveres de todos os cidadãos em amplo aspecto, o que exige uma seleção afunilada para a temática deste estudo. A iniciativa de apresentar um panorama a partir das leis constitucionais vigentes pode tornar possível uma análise entre a prática e a teoria quando dos direitos e deveres na educação LGBT.

Para tal, a princípio, destaca-se que as definições dos direitos humanos são feitas com a utilização das categorias “homens e mulheres” para estabelecer as normas vigentes na Constituição de 1988, partindo do pressuposto que assim abarca-se todos os seres humanos independentemente de quaisquer tentativas ou interesses em apartar, exilar ou dar a entender a preferência ou exclusividade a qualquer grupo. Dito isto, a seguir serão apresentadas diretrizes acerca da dignidade humana, discriminação, vida, liberdade e segurança, pessoa humana, igualdade, direito a intimidade, família e instrução, valores essenciais para a formação e manutenção dos bons costumes sociais tão bem defendidos e tratados através da Constituição vigente.

2.1 Aspectos constitucionais para o desenvolvimento humano

A Constituição de 1988 apresenta uma atenção voltada aos direitos humanos de maneira igualitária desde que suas ações respeitem as leis e diretrizes apresentadas em seu documento, o que lhe conferiu ficar conhecida como a Constituição Cidadã. A seguir serão apresentados trechos constitucionais do Art. 5º que amparam a promoção de direitos humanos igualitários fundamentais:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

(Brasil, 1988).

É possível perceber a atenção que esse documento propõe relacionada ao tratamento individual de cada pessoa, seja em situação de risco ou não. Tratando todos em uma mesma linha de direitos, não julgando e não subjugando a interesses particulares, mas sim de forma universal, sem de fato direcionar qualquer direito exclusivo a um determinado grupo.

Ainda sobre a Constituição de 1988 apresenta-se, no Título VIII, Capítulo III, seção I, o Art. 205, que trata da educação como um direito comum a todos:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Esse artigo permite entender que a educação escolar deve transpassar os muros das unidades educacionais e seus currículos, preparando a criança também para a vida que há fora do ambiente escolar e suas diversas versões, formalizando o ensino científico e servindo de base para a formação social cidadã.

No Art. 206, são tratados direitos como: “I- igualdade de condições para acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e pensamento [...] (Brasil, 1988).” Os fundamentos da educação apresentados dentro

da Constituição Federal de 88 amparam de forma legal o acesso e permanência de pessoas nas instituições de ensino escolar entre 04 e 17 anos de idade, inclusive assegurando o ensino público como opção quando necessário (Art. 208).

Em resumo, a Constituição de 1988, na área da educação, dispõe do Art. 205º ao Art. 214º especificamente sobre a Educação, sendo que em seu último trecho mostra em que circunstâncias ela se aplica, a saber:

[...] diferentes esferas federativas que conduzam a:
 [...] I _ erradicação do analfabetismo;
 II _ universalização do atendimento escolar;
 III _ melhoria da qualidade de ensino;
 IV _ formação para o trabalho;
 V _ promoção humanística, científica e tecnológica do País;
 [...] (Brasil, 1988).

2.2 Os primeiros passos para o tratamento humanizado às pessoas LGBT

À partir da década de 1990, o Brasil permitiu um olhar mais atento às diversidades, criando caminhos como a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que representa um marco na proteção integral da criança. Embora não trate diretamente da pauta LGBT, foi fundamental para decisões posteriores que permitiram a adoção por casais homoafetivos, pois essa lei prioriza o bem-estar da criança e não faz rejeição à orientação sexual do adotante. O que permitiu a casais homoafetivos a constituição legal de suas famílias.

Na mesma década, o Brasil cria portarias para o enfrentamento da epidemia HIV/AIDS, oferecendo diretrizes para o tratamento, prevenção e diagnóstico de casos soropositivos, essas portarias asseguravam a manutenção do tratamento com acesso gratuito à medicamentos antirretrovirais, assim o país se torna pioneiro e se destaca internacionalmente nas políticas públicas de saúde, levando as DSTs/AIDS a um nível de saúde pública mundial.

É importante ressaltar a relação entre os casos de HIV/AIDS e os homens homossexuais. Inicialmente, o foco da abordagem científica eram homens que se relacionavam com outros homens, sendo principalmente a AIDS considerada uma “doença homossexual”, porém, cerca de dois anos após o início da epidemia, foram constatados casos para além da particularidade homossexual, como por exemplo, em recém nascidos, fato que obrigou os médicos e cientistas a repensarem os casos de AIDS com maior amplitude de transmissão, não sendo, desse modo, apenas resultado de relacionamento homoafetivo. Essas iniciativas foram essenciais no tratamento e prevenção de pessoas soropositivas.

Faz-se necessário abordar acontecimentos como a epidemia de HIV/AIDS, a fim de evidenciar os movimentos históricos de patologização dirigidos à comunidade LGBT, frequentemente vista como um problema “não heterossexual” a ser resolvido. Esse processo levou à produção de deduções, padrões e regras sustentados pelo sistema binário de gênero e por sua lógica de superioridade, estigmatizando sujeitos a ponto de o homossexual ser enquadrado em um padrão que o distingue daquele considerado “normal” pela sociedade heteronormativa.

Ainda em 1999, foi publicada, também, pelo Conselho Federal de Psicologia, a Resolução CFP nº 01/1999, que estabelece normas para a atuação de psicólogos em relação à questão da orientação sexual. O Conselho afirma, a partir dessa Resolução,

que não se trata de patologia, distúrbio ou perversão e proibiu definitivamente a da chamada “cura gay”. prática Algumas de suas resoluções incluem:

Art. 3º os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único. Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (Brasil, 1999).

Em 2018, a CFP nº 01/1999 foi revogada e substituída por normas mais abrangentes contra práticas discriminatórias e patologizantes.

Em 2010, o Programa Nacional de Desenvolvimento Humano (PNDH-3), por meio do Decreto nº 7.037, reconhece explicitamente a comunidade LGBT como um grupo vulnerável e apresenta políticas de combate à discriminação. As suas diretrizes abarcam questões como saúde, educação, trabalho e participação social, bem como a promoção do respeito à identidade de gênero e orientação sexual, incentivando campanhas educativas contra o preconceito, violência, transfobia e homofobia. A seguir, é apresentado um comparativo de avanços entre o PNDH-1, PNDH-2 e PNDH- 3 na promoção do bem-estar de pessoas LGBT:

Quadro 3 – Quadro Comparativo entre PNDH-1 (1996), PNDH-2 (2002) e PNDH-3 (2009)

Aspecto	PNDH-1 (1996)	PNDH-2 (2002)	PNDH-3 (2009)
Base legal	Decreto nº 1.904/1996	Decreto nº 4.229/2002	Decreto nº 7.037/2009 (alterado pelo Decreto nº 7.177/2020)
Objetivo principal	Estabelecer diretrizes iniciais para promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil	Ampliar ações e incluir novos temas como combate à violência e fortalecimento institucional.	Sistematizar políticas públicas em seis eixos orientadores e 25 diretrizes.
Eixos/Diretrizes	Não estruturado em eixos; foco em recomendações gerais.	Mais detalhado, mas ainda sem divisão formal em eixos.	Estruturado em 6 eixos orientadores: 1) Interação democrática entre Estado e sociedade civil; 2) Desenvolvimento e direitos humanos; 3) Universalizar direitos em contexto de

			desigualdades; 4) Segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; 5) Educação e cultura em direitos humanos; 6) Direito à memória e à verdade
Temas centrais	Direitos civis e políticos; fortalecimento da democracia; combate à tortura.	Inclusão de direitos econômicos, sociais e culturais; combate à violência urbana; fortalecimento institucional.	Ampliação para temas como gênero, diversidade sexual, direito à memória e verdade, políticas de segurança pública e justiça.
Participação social	Marco inicial da política nacional de direitos humanos.	Expansão das políticas e maior institucionalização.	Documento mais abrangente e sistemático; referência até hoje, mas alvo de críticas e disputas políticas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Este documento traz pontos importantes para a temática desta pesquisa, entre os anos de 1996, 2002 e 2009, visto que dispõe de maior especificidade de direitos, em um maior nível de detalhamento sobre ações constitucionais, formulando, assim, diretrizes norteadoras que, se fossem seguidas efetivamente, seriam de grande valia para a comunidade LGBT.

Em suma, o PNDH-3, em seu Eixo Orientador III, quando trata de Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades, consolidou a pauta LGBT como prioridade nacional em direitos humanos, dando espaço e visibilidade para programas sociais, leis e políticas públicas mais vigorosas e decisões judiciais que aumentaram a cidadania dessa comunidade. Suas principais ações incluem:

- a) Desenvolver políticas afirmativas e de promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social;
- b) Apoiar projetos de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo;
- c) Promover ações voltadas à garantia do direito de adoção por casais homoafetivos;
- d) Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), com base na desconstrução da heteronormatividade;
- e) Desenvolver meios para garantir o uso do nome social de travestis e transexuais;
- f) Acrescentar campo para informações sobre a identidade de gênero dos pacientes nos prontuários do sistema de saúde;

- g) Fomentar a criação de redes de proteção dos Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), principalmente a partir do apoio à implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos e Prevenção e Combate à Homofobia e de núcleos de pesquisa e promoção da cidadania daquele segmento em universidades públicas;
- h) Realizar relatório periódico de acompanhamento das políticas contra discriminação à população LGBT, que contenha, entre outras, informações sobre inclusão no mercado de trabalho, assistência à saúde integral, número de violações registradas e apuradas, recorrências de violações, dados populacionais, de renda e conjugais.

(Brasil, 2010)

Essa iniciativa de falar explicitamente sobre os direitos LGBT foi um marco legal na luta pelos direitos e cidadania dessa comunidade.

Em 2010, o Brasil reconhece e oficializa o dia 17 de maio como o Dia Nacional do Combate à Homofobia, através do Decreto nº 7.388/2010. Importante pontuar que no dia 16 de maio de 1990, durante a 43ª Assembleia Mundial da Saúde, por decisão da OMS, a homossexualidade é excluída do CID, deixando de ser classificada como transtorno mental. Observa-se, assim, que somente depois de duas décadas o dia de combate a homofobia é oficializado, evidenciando a morosidade no que diz respeito a estas pautas.

Ainda em 2010 é instituído o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT. Após duas revogações (2019 e 2023), organizou-se dessa forma:

Parágrafo único. O CNLGBTQIA+, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, tem por finalidade colaborar na formulação e no estabelecimento de ações, de diretrizes e de medidas governamentais referentes às pessoas lésbicas, **gays**, bissexuais, travestis, transexuais, **queers**, intersexos, assexuais e outras - LGBTQIA+.

Art. 2º Ao CNLGBTQIA+ compete:

- I - colaborar com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na elaboração de critérios e parâmetros de ações governamentais, em níveis setorial e transversal, que visem a assegurar as condições de igualdade, de equidade e de garantia de direitos fundamentais às pessoas LGBTQIA+;
- II - propor estratégias para a avaliação e o monitoramento das ações governamentais voltadas às pessoas LGBTQIA+;
- III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, com possibilidade de apresentar recomendações quanto à alocação de recursos, com vistas à promoção e à defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- IV - acompanhar proposições legislativas que tenham implicações sobre as pessoas LGBTQIA+ e apresentar recomendações sobre as referidas proposições;
- V - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e a inclusão das pessoas LGBTQIA+;
- VI - apoiar campanhas destinadas à promoção e à defesa de direitos e de políticas públicas para as pessoas LGBTQIA+;
- VII - organizar a Conferência Nacional LGBTQIA+ e outros eventos de âmbito nacional com impacto sobre as pessoas LGBTQIA+, no âmbito de sua atuação;

VIII - manter intercâmbio e cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, incluídos outros conselhos da administração pública, com vistas ao estabelecimento de estratégias comuns de atuação para a promoção e a defesa dos direitos e das políticas públicas em prol das pessoas LGBTQIA+;

IX - fomentar a criação de redes institucionais e de planos voltados a assuntos no âmbito de sua atuação; e

X - receber e analisar representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos das pessoas LGBTQIA+ e encaminhá-las aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

(Brasil, 2023)

A iniciativa de reorganizar o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+), no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania⁴, contribui significativamente para dar voz às reivindicações da comunidade, sendo que a formação desse Conselho conta com representantes de dezenove órgãos do Poder Público Federal, dentre eles o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Também são convidados a participar, sendo um representante e suplente de cada esfera, o Conselho Federal de Psicologia, Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal de Serviço Social, dentre outros, totalizando seis instituições. Ao analisar o documento na íntegra percebe-se um leque grande de opções em relação ao desenvolvimento de pessoas LGBTs, que se bem aproveitados para crescimento individual podem mudar o caminho de muitas pessoas, esclarecendo sobre direitos, deveres, suportes e intenções relacionadas às políticas sociais de inclusão. O conhecimento é uma arma muito poderosa e a falta de acesso a ele contribui para manter a comunidade LGBT à margem da sociedade. Iniciativas como a de criação do CNLGBTQIA+ promovem empatia e sensação de pertencimento, diferentemente das práticas discriminatórias que marginalizam as pessoas LGBTs.

No ano de 2011, após o julgamento de duas ações em conjunto, sendo a primeira, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 (ADI 4277) sobre a união homoafetiva, o Supremo Tribunal Federal reconhece que:

Ante a possibilidade de interpretação em sentido preconceituoso ou discriminatório do Art. 1.723 do Código Civil, não resolúvel à luz dele próprio, faz-se necessária a utilização da “técnica de interpretação conforme à

⁴ Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11471.htm. Acesso em: 17 fev. 2026.

Constituição”. Isso para excluir do dispositivo em causa qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como família. Reconhecimento que é de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva (Brasil, 2011).

E a segunda, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 (ADPF 132), dispõe de trechos tais como:

1 [...]união homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico [...].
 2 [...] proibição de discriminação de pessoas em razão do sexo, seja no plano da dicotomia homem/mulher (gênero), seja no plano da orientação sexual de cada qual deles. A proibição do preconceito como capítulo do constitucionalismo fraternal. Homenagem ao pluralismo como valor socio-político-cultural [...].
 [...] Supremo Tribunal Federal reconhece a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar e proíbe qualquer ato de exclusão desse conceito, estende os direitos e deveres das uniões estáveis heteroafetivas para as uniões homoafetivas [...].
 3 [...] família em seu coloquial ou proverbial significado de núcleo doméstico, pouco importando se formal ou informalmente constituída, ou se integrada por casais heteroafetivos ou por pares homoafetivos.
 [...] a Constituição não interdita a formação de família por pessoas do mesmo sexo [...].
 [...] silêncio normativo da Carta Magna a respeito do concreto uso do sexo dos indivíduos como saque da ^{kelseniana} “norma geral negativa”, segundo a qual “o que não estiver juridicamente proibido, ou obrigado, está juridicamente permitido [...].

(Brasil, 2011)

Essas duas decisões em conjunto, a ADI 4277 e a ADPF 132 foram imprescindíveis para a promoção de direitos que asseguram a união estável como entidade familiar, resguardando valores constitucionais como herança, pensão, planos de saúde e, historicamente, equipara os casais homoafetivos aos casais heterossexuais, no que diz respeito ao direito de constituir família e participar do processo nacional de adoção. Apesar da Constituição Federal de 1988 já assegurar tais direitos a todos, sem exceção, foi preciso sua apresentação e defesa para garantir o seu reconhecimento por lei.

Dois anos depois dessa histórica decisão, o Conselho Nacional de Justiça, em 2013, publica a Resolução nº 175 que determina a realização do casamento civil entre

⁵ A Teoria Pura do Direito, proposta pelo jurista austríaco Hans Kelsen, é uma das mais influentes correntes do pensamento jurídico contemporâneo. Kelsen buscou desenvolver uma teoria que explicasse o Direito de forma objetiva, afastando-se de influências morais ou políticas. Essa abordagem é conhecida como “teoria pura” porque se propõe a estudar o Direito em sua essência, sem considerar fatores externos” (Dicionário Jurídico, *online*). Disponível em: <https://dicionariojuridico.com/glossario/k/kelseniano/>. Acesso em: 4 nov. 2025.

peças do mesmo sexo em todo o território brasileiro, rompendo barreiras administrativas e, assim, consolidando o direito ao matrimônio igualitário em âmbito nacional.

Em 2016, foi editado o Decreto nº 8.727, que regulamentou e permitiu o uso do nome social e, além disso, o reconhecimento da identidade de gênero no setor administrativo público federal. Esse decreto representou um avanço significativo no bem-estar de homens e mulheres transexuais, ao garantir que que pudessem ser formalmente identificados pelo nome com o qual se sentem confortáveis.

O ano de 2019 fica marcado pelo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, a ADO 26, que traz em seu bojo:

Com efeito, é inegável que todas as formas de homofobia e transfobia, especialmente (mas não exclusivamente) das ofensas (individuais e coletivas), dos homicídios, das agressões, ameaças e discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, real ou suposta, da vítima constitui uma discriminação atentatória a direitos e liberdades fundamentais, pois: (i) viola o direito fundamental à liberdade, pois implica negação à população LGBT de realizar atos que não prejudicam terceiros e que não são proibidos pela lei; (ii) viola o direito fundamental à igualdade, pois não há fundamento lógico-racional que justifique a discriminação [negativa] da população LGBT relativamente a heterossexuais não- transgêneros. Ademais, é inegável que a situação de violência existente contra a população LGBT na atualidade viola o seu direito fundamental à segurança e demonstra como o Estado Brasileiro não está ofertando uma proteção eficiente à mesma, donde desrespeitado direito fundamental da população LGBT pela ausência de lei específica criminalizadora da homofobia e da transfobia. Assim, subsidiariamente, caso se entenda que a homofobia e a transfobia não constituiriam espécies do gênero racismo, com o que não se concordará, requer-se seja declarada a mora inconstitucional do Congresso Nacional em criminalizar todas as formas de homofobia e transfobia, especialmente (mas não exclusivamente) as ofensas (individuais e coletivas), os homicídios, as agressões, ameaças e discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, real ou suposta, da vítima por conta da ordem constitucional de punir criminalmente constante do art. 5º, inc. XLI, da CF/88, por se caracterizarem como discriminações atentatórias a direitos e liberdades fundamentais (Brasil, 2019).

O Mandado de Injunção (MI 4733), julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo) deve ser aplicada para criminalizar a homofobia e a transfobia no Brasil, como pode ser conferido na Ementa abaixo:

[...] dever do Estado de criminalizar as condutas atentatórias dos direitos fundamentais. Homotransfobia. Discriminação Inconstitucional. Omissão do Congresso Nacional. Homotransfobia como racismo por raça. Injúria racial como espécie de racismo [...] Atos de Homotransfobia praticados contra

membros da comunidade LGBTQIA+ configuram injúria racial. Obscuridade. [...] (Brasil, 2019).

Esses dois documentos juntos formalizaram a LGBTfobia como crime de racismo no Brasil. Na ausência de lei que se refere diretamente ao crime de homofobia, esse foi o caminho percorrido para criminalizar a intolerância diante de uma orientação sexual fora do padrão heteronormativo.

Logo em seguida, em 2020, através do Decreto nº 10.502/2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial, foram apresentadas diretrizes que reforçam o respeito à diversidade, identidade de gênero e orientação sexual. Mesmo que seja um decreto direcionado à educação inclusiva, contribuiu para a promoção e combate à discriminação, reforçando a proteção às pessoas LGBTs nos ambientes escolares.

Neste mesmo ano, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5543 representou um marco no questionamento do preconceito institucional dirigido à comunidade LGBT. A ação contestou normas adotadas desde a década de 1980 que, ao associarem homens homossexuais ao risco de transmissão do HIV/AIDS, os classificavam como inaptos à doação de sangue. Essas diretrizes, formuladas pela ANVISA, restringiam a doação por „homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes nos 12 meses antecedentes" (Brasil, 2020).

Desse modo, a ADI 5543 apresentada ao Supremo Tribunal Federal, insere-se neste contexto histórico ao questionar critérios discriminatórios adotados pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que restringiam a doação de sangue por homens que fazem sexo com homens. A ação reivindica a adoção de métodos iguais de triagem, testagem e precaução, independentemente da orientação sexual. Importante esclarecer que essa decisão foi impulsionada, em parte, pela necessidade de garantir o abastecimento dos postos de coleta durante a pandemia da Covid-19, porém permanece em vigor, mantendo seus efeitos normativos.

Em 2021, a Lei nº 14.192/2021, voltada ao combate à violência política de gênero, estabeleceu medidas de prevenção e punição à violência política contra mulheres. Embora direcionada originalmente às mulheres cisgênero, a ação passou a proteger também mulheres trans e travestis que disputam cargos políticos, ampliando a visibilidade da comunidade LGBT no cenário político-institucional.

Em 2022, com a modernização dos Registros Públicos através da Lei nº 14.382/2022, foi facilitada a alteração do nome e gênero nos registros civis, sem a

obrigatoriedade de ação judicial, cirurgias de redesignação sexual e/ou laudos psicológicos ou psiquiátricos. A referida lei autoriza a alteração do prenome por meio de um procedimento simplificado, discreto e eficaz, que contribui significativamente para a trajetória das pessoas transexuais que não se reconhecem nos nomes que lhes foram dados ao nascer. Conforme aponta Biancarelli (2010):

Temos como exemplo as declarações da OMS e diversas organizações ativistas de transgêneros e travestis que indicam o uso do nome civil registrado em documentos legais usados para gerar constrangimento em determinadas situações. Essa pode ser considerada a principal causa de abandono escolar e de afastamento de serviços públicos (Biancarelli, 2010).

Quando o transexual tem sua identidade respeitada e preservada, é pouco provável que ele se afaste do ambiente em que está inserido, porém, no momento em que lhe é imposta uma heteronormatividade comportamental, a discrepância se intensifica de tal forma que pode provocar a sua exclusão desse ambiente, seja ele o da saúde, da educação, da religião ou qualquer outro.

Em 2025, importantes avanços legais foram consolidados em benefício da população LGBT, entre eles a ampliação da interpretação da Lei Maria da Penha. Por meio do Mandado de Injunção nº 7.452, o Supremo Tribunal Federal decidiu, unanimidade, que o termo “mulher”, presente na referida lei, deve ser compreendido por

de forma ampla, abarcando não apenas o sexo biológico, mas também a identidade de gênero.

Dessa forma, a proteção legal passou a se estender às mulheres trans e travestis, bem como às relações homoafetivas, assegurando-lhes o acesso às medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar que, antes, não estavam previstas. Dito de outra forma, o STF reconheceu a omissão legislativa, no Congresso Nacional, visto que ainda não existia, àquela época, regulamentação clara e protetiva à comunidade LGBT. O Mandado de Injunção nº 7.452 compreende, portanto, uma reparação histórica para esta comunidade que registra números alarmantes de violência e morte nas estatísticas brasileiras.

Recentemente, em maio de 2025, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento favorável ao reconhecimento do registro do gênero neutro, ao julgar Recurso Especial⁶ fundamentado nos princípios da dignidade da pessoa humana, da

⁶ O STJ entendeu que, mesmo sem lei específica, negar o gênero neutro seria uma violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito à autodeterminação de gênero. A relatora foi a ministra Nancy Andrighi, e a decisão foi unânime (Brasil, 2025).

autodeterminação de gênero e do livre desenvolvimento da personalidade. A decisão corrobora com a compreensão de que negar o uso do gênero neutro também configura forma de preconceito institucional (Brasil, 2025).

No campo da saúde, o Conselho Federal de Medicina (CFM) regulamenta o uso do nome social em prontuários médicos, orientando que os profissionais de saúde respeitem a identidade de pacientes trans e não-binários em todos os registros clínicos. Essa medida favorece práticas de cuidado mais dignas e qualificadas, constituindo mais um avanço institucional assegurado à comunidade LGBT.

Percebe-se, no Brasil, uma contínua evolução na defesa e na promoção dos direitos constitucionais da população LGBT. No entanto, os dados produzidos por órgãos responsáveis pelas pesquisas sobre a realidade vivida por essa comunidade, revelam contradições significativas entre os avanços normativos e as práticas sociais efetivamente experienciadas. Segue, abaixo, uma breve apresentação de dois principais programas que pesquisam, analisam e controlam dados referentes à violência contra a comunidade trans, revelando um cenário de violência preocupante.

O *Trans Murder Monitoring* (TMM) é um projeto de pesquisa da *Transgender Europe* (TGEU), fundado em 2005, que conta com uma rede internacional que abrange cerca de 200 organizações em mais de 50 países. O projeto atua na defesa dos direitos de pessoas trans, na Europa e na Ásia Central, é responsável pelo levantamento de dados acerca da violência e assassinatos de pessoas trans e de gênero diverso, em todo o mundo, sendo considerada a fonte mais confiável sobre o tema.

No Brasil, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) é a principal entidade representativa da população trans, atuando na sistematização de dados e na denúncia de violências e assassinatos de pessoas travestis e transexuais. Seus levantamentos são considerados confiáveis, pois mantém o alinhamento com relatórios internacionais do programa *Trans Murder Monitoring* (TMM).

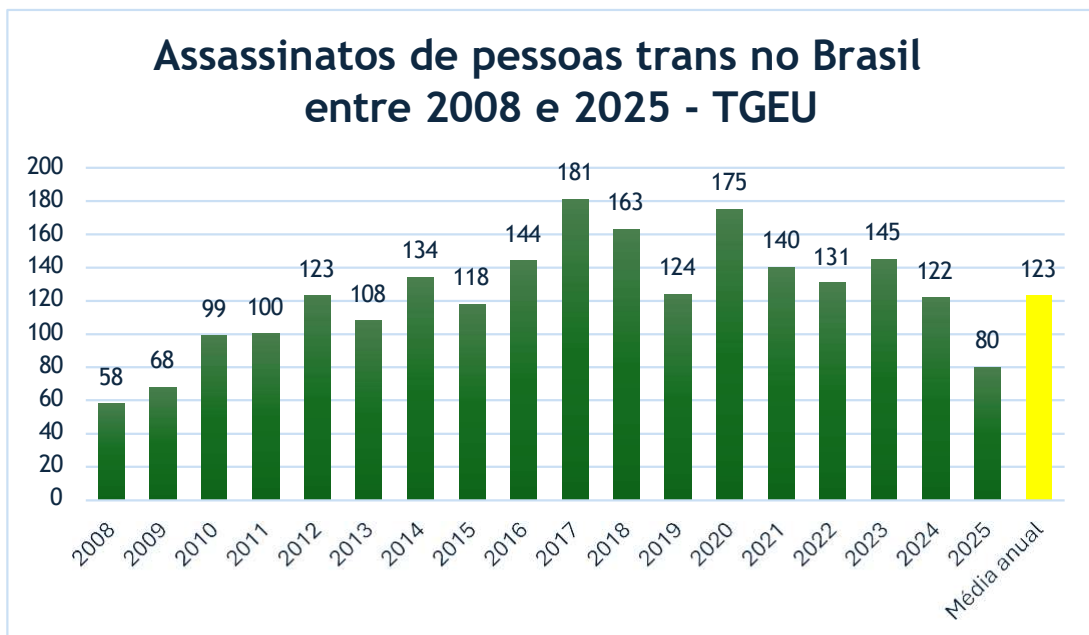
Em janeiro de 2026, a ANTRA (2026) publicou dados registrando 80 assassinatos de pessoas trans e travestis no Brasil ao longo de 2025, sendo 77 vítimas travestis e mulheres transexuais e 3 homens trans. Embora o número represente redução em comparação ao ano anterior, a entidade não interpreta essa diminuição como avanço na garantia de direitos ou na proteção dessa população, mas como possível indicativo de subnotificação e aumento do descaso nas denúncias.

Apesar de uma nova redução, desta vez em 34%, no número de assassinatos de pessoas trans em relação ao ano anterior, o cenário permanece adverso com aumento de casos de tentativas de assassinatos (homicídio tentado), e a ausência de políticas públicas efetivas para combater essa violência. A análise dos dados referentes aos assassinatos de pessoas trans em 2025 demonstra que a redução numérica observada não corresponde a uma melhora substantiva do cenário de violência no Brasil (ANTRA, 2026).

Fatores como as dificuldades enfrentadas pelo monitoramento independente, a retração da mídia de grande alcance, o controle e a censura de conteúdos nas redes sociais, o medo generalizado de exercer o direito de ir e vir por parte das pessoas transexuais, bem como o profundo descrédito no Estado e nas instituições de segurança pública e justiça, comprometem a fidedignidade dos dados apresentados anualmente no dossiê da ANTRA.

Estima-se que, para além dos casos registrados, exista uma parcela significativa de ocorrências que não são devidamente notificadas aos órgãos competentes, o que torna inviável mensurar com precisão o real número de ataques transfóbicos no Brasil (ANTRA, 2026). Segue, abaixo, o Gráfico 1 que permite a análise quantitativa anual acerca dos assassinatos entre os anos de 2008 e 2025, especificamente, no Brasil.

Gráfico 1 _ Dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil desde 2008



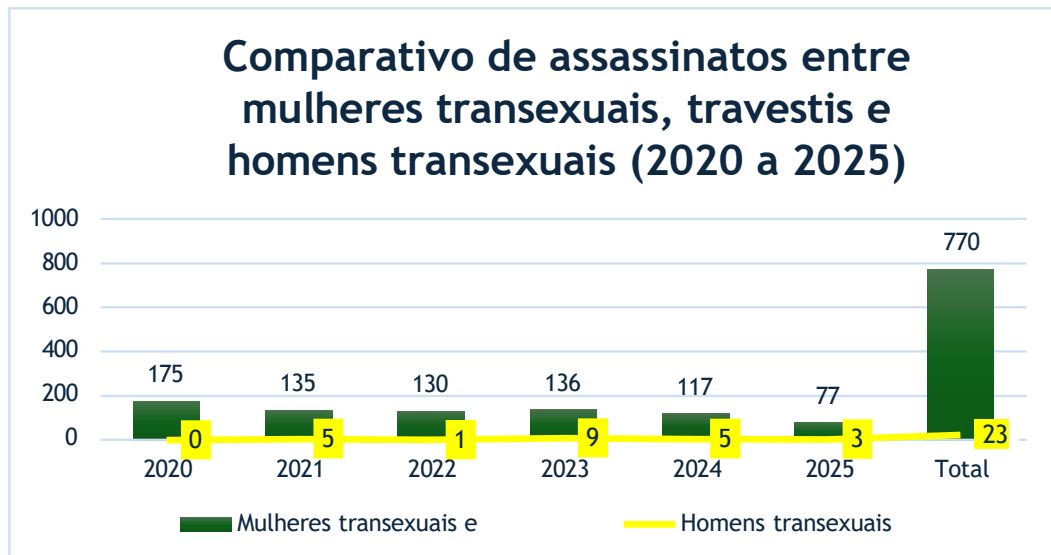
Fonte: ANTRA (2026).

O maior índice de assassinatos de pessoas transexuais, desde a implementação do monitoramento pela Transgender Europe (TGEU), foi registrado entre os anos de 2016 e 2018.

A ANTRA (2026) destaca que, para além dos homicídios, a população trans enfrenta elevados índices de violência física, sexual, policial e familiar. A maioria das vítimas é identificada como pessoas pobres, negras, travestis ou transexuais, sendo, em sua esmagadora maioria, mulheres transexuais e travestis.

O Gráfico 2, a seguir, evidencia essa disparidade ao relacionar os casos de violência sofrida por homens trans e por mulheres transexuais e travestis vítimas de transfobia.

Gráfico 2 – Dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil de 2020 a 2025



Fonte: ANTRA (2026).

A análise dos dados evidencia a intersecção entre gênero, raça e classe como fatores estruturantes da vulnerabilidade, indicando que mulheres transexuais e travestis, especialmente negras e em condições socioeconômicas precárias, encontram-se em situação de maior exposição à violência quando comparadas aos homens trans.

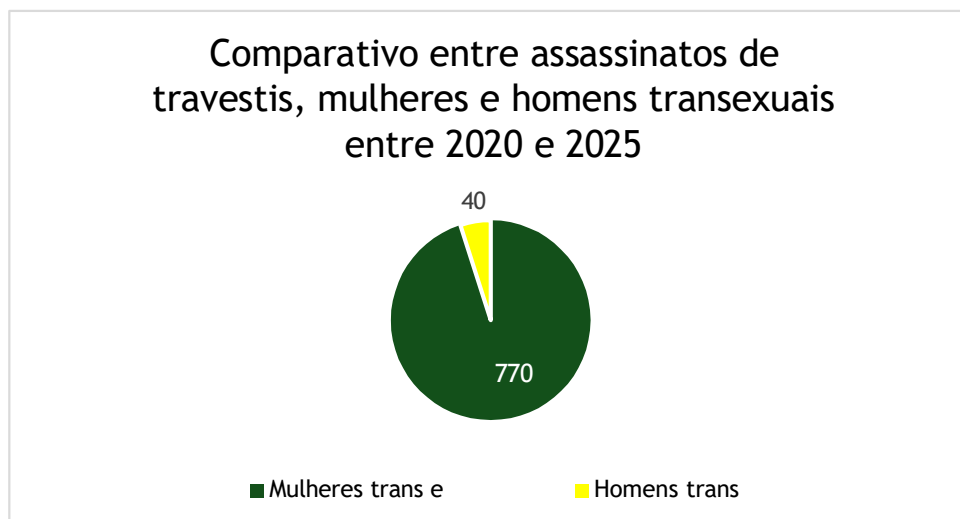
A responsabilidade do Estado mostra-se, primordialmente, na negligência do setor de saúde, ao falhar na viabilização de atendimentos humanizados e de programas de transição de gênero amparados por sistemas eficientes. Além disso, a omissão no acesso à saúde básica e especializada para a população transgênero contribui diretamente para os elevados índices de mortalidade nesse grupo:

A dificuldade ou negativa de acesso à saúde integral, ao acompanhamento hormonal adequado e a serviços de afirmação de gênero empurra essas pessoas para circuitos informais e clandestinos. A ausência do Estado, somada à transfobia institucional, cria um cenário em que a sobrevivência passa pela exposição cotidiana ao risco. Nesse sentido, essas mortes não podem ser tratadas como fatos isolados ou acidentais, mas como consequência direta de políticas públicas insuficientes ou inexistentes. Esses óbitos também podem e devem ser compreendidos como mortes sociais, pois são produzidos por um contexto estrutural de exclusão, precarização e negação de direitos. Ao não garantir acesso digno e contínuo à saúde, o Estado falha em proteger vidas e contribui para a manutenção de um ciclo de vulnerabilidade que antecede a morte física. Trata-se de responsabilidade estatal direta, marcada pela omissão e pela produção sistemática de desigualdades que seguem ceifando vidas trans (ANTRA, 2026).

Tal afirmativa reflete as lacunas do Estado na execução de políticas de apoio e inclusão. A ausência de sistemas eficientes impede que essa população acesse programas de transição dignos e seguros – serviços que deveriam ser pautados pelo bem-estar e pela viabilidade financeira, combatendo ativamente a perpetuação de estigmas e da violência institucional.

Ao comparar os índices de mortalidade entre homens trans, mulheres trans e travestis, é possível observar uma distinção nas vulnerabilidades: enquanto aos homens trans são frequentemente delegados trabalhos braçais, as mulheres trans e travestis são marginalizadas pela hierarquia da heterossexualidade compulsória. Esse processo de desumanização frequentemente restringe suas opções de subsistência à prostituição, o que eleva exponencialmente a exposição à violência e o risco de homicídio, conforme aponta o Gráfico 3 abaixo:

Gráfico 3 – Comparativo entre assassinatos (2020 e 2025)



Fonte: ANTRA (2026).

Desde o ano de 2005, com a criação do TMM, vêm sendo feitos relatórios anuais com dados sistematizados sobre os índices de homicídio contra a comunidade LGBT, em escala global, permitindo a comparação e o acompanhamento contínuo desse cenário de violência.

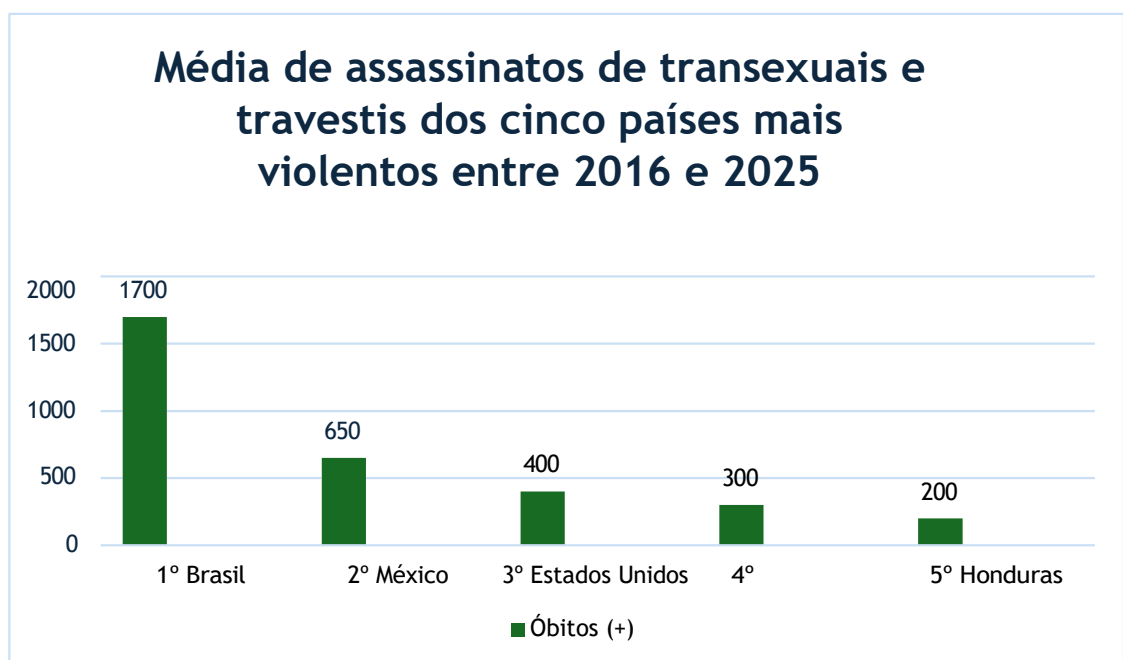
Abaixo, segue o Quadro 4 com uma média anual dos cinco países mais violentos entre 2016 e 2025:

Quadro 4 – Dados informados pelo Programa *Trans Murder Monitoring* (TMM)

País	Posição	Óbitos (aprox.)	Tendência	Característica principal
Brasil	1º	+ 1.700	Alta e persistente	Líder constante na violência contra mulheres trans e travestis.
México	2º	+ 650	Alta	Presença do crime organizado e violência contra mulheres trans.
Estados Unidos	3º	+ 400	Moderada a alta	Maioria dos casos contra mulheres trans, negras e latinas.
Colômbia	4º	+ 300	Moderada	Violência armada e discriminação social.
Honduras	5º	+ 200	Moderada	Assassinatos em regiões periféricas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Gráfico 4 – Média de assassinatos de transexuais e travestis



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Os números apresentados são aproximados e baseiam-se em relatórios globais publicados entre 2016 e 2025, nos quais o Brasil figura como responsável por aproximadamente 60% dos assassinatos de pessoas trans registrados na América Latina. É alarmante que o país apresente, isoladamente, um volume de ocorrências superior à soma das quatro nações seguintes no ranking: são mais de 1.700 assassinatos em solo brasileiro, frente aos cerca de 1.550 homicídios acumulados pelos demais países listados no Quadro 4.

Ressalta-se que a ausência de casos oficialmente registrados como crimes de ódio contra pessoas trans não permite um levantamento exato dos dados apresentados, fazendo com que essa fonte seja a mais próxima da realidade.

Nos Estados Unidos, a maioria das vítimas são mulheres transexuais, negras e latinas; ao passo que no México, Colômbia e Honduras o contexto de violência está ligado ao crime organizado, exclusão social e transfobia.

O Brasil segue, pelo décimo sexto ano consecutivo, desde o início do Programa, como o país que mais mata travestis e transexuais, no mundo, seguido por México, Colômbia, Estados Unidos e Honduras.

A diferença esmagadora entre o Brasil e os outros países estampa perfeitamente a urgência não só na promoção, mas principalmente na execução de leis que protejam a comunidade LGBT, bem como a necessidade de políticas educacionais, tanto para professores como para alunos, que fortaleçam a garantia de acesso e, principalmente, permanência dessas pessoas no sistema educacional.

Dentre os possíveis caminhos de enfrentamento, a educação emerge como uma potência na superação das disparidades que historicamente classificam o comportamento transexual como prática anômala e inaceitável. Reconhece-se a educação como uma poderosa (e constantemente disputada) ferramenta de indução e transformação dos costumes político-sociais.

Diante do exposto, é interessante pontuar que a cronologia das leis, decretos e demais ações públicas voltadas ao apoio e à garantia de direitos aos transexuais apresenta intervalos cada vez menores entre uma conquista e outra, o que evidencia um processo de ampliação da visibilidade social e institucional dessa comunidade.

Porém, pode-se afirmar que a existência de leis, por si só, não tem sido suficiente para amenizar a violência brutal contra essa comunidade. Embora o Brasil assegure direitos constitucionais de proteção, amparo e desenvolvimento em diversas

esferas sociais, o país ainda ranqueia em disparado entre os mais violentos em relação à população trans.

Se não são as leis, quais outros caminhos podem ser trilhados para a efetiva naturalização dos gêneros que não se enquadram na heteronormatividade binária-cisgênera? É sobre isso que se pretende discutir no capítulo seguinte, com o objetivo de evidenciar os silêncios produzidos nas instituições escolares em relação à transgeneridade. Além disso, busca-se apresentá-la como um movimento legítimo e natural do ser humano em suas múltiplas manifestações de gênero.

CAPÍTULO 3 – TRANSGENERIDADE MASCULINA E AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

As pessoas transgênero são constantemente alvo de olhares vigilantes e apontamentos preconceituosos, sendo interpeladas socialmente pelo simples fato de existirem, muitas vezes apenas pela sua presença em determinados espaços sociais. Quando não se beneficiam da denominada “vantagem da passabilidade”, tornam-se ainda mais vulneráveis aos mecanismos de controle e exclusão que operam por meio da manipulação social que insiste em sua exclusão nas diferentes esferas fundamentais ao seu desenvolvimento.

Este capítulo aborda a difícil realidade dentro das instituições escolares, que, politicamente, discursam sobre a tolerância e a aceitação em favor das diversidades, todavia, em sua grande maioria, mantém seus mecanismos de exclusão dissimulados e atuantes, conforme problematiza Acosta (2019):

[...] a escola produz, marca e penaliza os corpos abjetos ao mesmo tempo em que reproduz os valores moralmente aceitos mesmo que, para isso, exclua aqueles corpos que escapam. Essas micropenalidades, muitas vezes imperceptíveis, têm fundamental importância na produção e manutenção dos comportamentos corretos e evidenciação dos dissidentes (Acosta, 2019, p. 77).

Trata-se de uma dinâmica em que o acolhimento é frequentemente anunciado, mas nem sempre efetivado, revelando contradições estruturais no modo como as diferenças de gênero são reconhecidas e legitimadas.

Nessa lógica normativa, práticas que envolvam o comportamento heterossexual tomado como legítimo X o comportamento transexual tomado como desvio da norma, são, nessa mesma ordem, considerados como “natural” X “estranho”, conforme critica Bento (2006) ao afirmar que, diferente do hétero, o transexual é visto como “[...] a própria ‘coisa estranha’, aquilo que não tinha nome, uma coisa, inclassificável, nem homem, nem mulher: a própria materialização do grotesco” (Bento, 2006, p. 57).

Para compreender a consolidação dessa normatividade, é necessário considerar que, a partir do Séc. XVIII, o discurso sobre o sexo passou a ocupar lugar central nas estratégias de poder. Conforme analisa Foucault (1988), longe de ter sido silenciado, o sexo tornou-se objetivo de intensa produção discursiva, sendo mobilizado como ferramenta de controle social. Ao mesmo tempo em que se

encorajava falar livremente, instituíam-se normas e classificações legitimadas por poderosos domínios daquela época, tais como a igreja e as instituições de ensino (Foucault, 1988). Essa constante prática de domínio sobre a sexualidade levou a criação de padrões convencionados às necessidades heteronormativas de poder.

É preciso pontuar que no contexto em que esse discurso sobre o sexo circulava, a imposição de regras e diretrizes foi usada, ao longo dos anos, para padronizar uniformes escolares, metodologias de ensino e avaliações, comportamentos e, ininterruptamente, para desencorajar qualquer pessoa que buscasse outro entendimento sobre gênero e sexualidade, seja um aluno trans reivindicando o que é seu por direito, seja um membro do corpo docente que se dispusesse a dismantelar a narrativa da heteronormatividade compulsória.

No ambiente escolar ainda ecoam regras que já não combinam mais com as diversidades contemporâneas, a instituição não permite que o centro possa ser habitado livremente pelas margens para trocas mútuas e muito provavelmente nunca permitiu. A educação escolar (ou a sua falta) é uma das articulações mais engenhosas para manutenção do domínio social. Sobre isso, Bento (2011) complementa:

Para se compreenderem os motivos que fazem da escola um espaço destinado, fundamentalmente, a reproduzir os valores hegemônicos, é necessário sair desse espaço, ampliar nosso olhar para a própria forma como a sociedade produz as verdades sobre o que deve ser reproduzido, quais os comportamentos de gênero sancionados e por que outros são invisibilizados, qual a sexualidade construída como “normal” e como gênero silenciados e e sexualidade se articulam na reprodução social. Essas questões não podem ser respondidas exclusivamente nos limites da escola. Há um projeto social, uma engenharia de produção de corpos normais, que extrapola os muros da escola, mas que encontrará nesse espaço um terreno fértil de disseminação (Bento, 2011, p. 555).

As pessoas trans que vestem sua autenticidade, nesses ambientes, estão sujeitas a violências de maneira firme e direta e, também, de forma sutil, quando é deflagrada a intolerância aos corpos em suas singularidades. A esse respeito, (2019) adverte: “Quaisquer corpos que fujam à heteronormatividade serão postos Acosta

nestes não-lugares de não-existência para que sirvam como exemplo de comportamentos que devem ser evitados” (Acosta, 2019, p. 75).

Essa afirmativa corrobora com o que se mostra dentro das instituições de ensino que, por sua vez, enquadram os transexuais em categorias rígidas e permitem

sua permanência se, e apenas se, “respeitarem o espaço público”, seguirem as diretrizes e se comportarem o mais próximo possível da heteronormatividade. Em outras palavras, a inclusão torna-se tolerada desde que não confronte a lógica heteronormativa que organiza o ambiente escolar.

Quanto ao papel dos professores no contexto escolar, Dias (2015) considera que

tendem, de maneira quase mecânica, a legitimar e reproduzir os padrões hegemônicos da sociedade, não permitindo que pessoas de um sexo entrem na fila de outro, reproduzindo brincadeiras que segregam os sexos, propiciando a diferenciação plena de meninos e meninas e compulsoriamente obrigando a uma pessoa, de um determinado sexo biológico, agir de acordo como o escopo delimitado para aquele sexo (Dias, 2015, p. 89).

Ao contrário, quando se permite o diálogo sobre as questões relacionadas às “novas identidades culturais”, as instituições que detêm o discurso da heteronormatividade se “[...] obrigam a reconhecer que a cultura, longe de ser homogênea e monolítica, é, de fato, complexa, múltipla, desarmoniosa, descontínua” (Louro, 2013, p. 44). Essa reflexão, quando livre de repressões, admite ainda que:

muito mais que um sujeito, o que passa a ser questionado é toda uma noção de cultura, ciência, arte, ética, estética, educação que, associada a esta identidade vem usufruindo, ao longo dos tempos, de um modo praticamente inabalável, a posição privilegiada em torno da qual tudo mais gravita (Louro, 2013, p. 44).

Então, “indiretamente”, é proposta uma manutenção da escala de poder quando o acesso e a permanência, nas instituições escolares, dependem da passividade e aceitação do que o próprio sistema heteronormativo produz como comportamento adequado, sem questionamento, sem disparidades. A pessoa trans torna-se apenas mais um objeto “na linha de produção” educacional.

Os mecanismos usados na manutenção das redes de poder são alvo de crescentes discussões, em diversas áreas, dentre elas, a educação. Todavia, quando colocada em xeque sua atual postura diante de determinados assuntos contemporâneos, observa-se que:

a escola tem enorme dificuldade para tomar as resistências singulares como elemento de crítica criativa aos seus domínios, às suas artes de governo e aos seus princípios de condução. Imediatamente, ela convoca estratégias para colocar, por assim dizer, a casa em ordem (Carvalho, 2014, p. 111).

Diante dessa afirmativa é possível entender que, tecnicamente, a escola se apresenta como espaço aberto às diversidades; contudo, essa abertura limita-se às

expressões que ela mesmo prega e considera como toleráveis. Assim, ela trabalha de maneira a ensinar, reproduzir, de modo prático, as regras trazidas pelos documentos normativos, à saber:

estratégias globais de governamentalidade, por exemplo: obediência, utilidade, normalização, respeito às distribuições e às hierarquias sociais, escanção de competências, jogo meritório de inclusão e exclusão, jogo retributivo comportamental, possibilidades de certos aprendizados, competências adquiridas e acessos a conjuntos específicos de saberes (Carvalho, 2014, p. 107).

Dito isto, a educação entra em uma constante readaptação aos seus próprios interesses junto aos governos mundiais, com suas regras engessadas, seus parâmetros medidos aquém da realidade LGBT, formalizando uma aliança de fábricas de iguais, o que nos leva a repensar os programas educacionais como formas de contenção social, quando tratados assuntos pertinentes à gênero e sexualidade. Conforme Carvalho (2014):

[...] é preciso indagar até que ponto o que se cogita para a Educação — como processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantém e se transformam saberes, conhecimentos e valores — não passa de redundância das condicionantes matrizes de saberes e comportamentos aos quais os sujeitos estão submetidos ao longo de suas experiências com a instituição escolar (Carvalho, 2014, p. 110).

Na escola, os transexuais são tratados, comumente, como “exemplos de comportamentos que não devem ser seguidos por outros, seja por meio de uma hipervisualização ou por meio de um intenso silenciamento e invisibilização” (Acosta, 2019, p. 72). Esses dois polos, além de explicitar o lado desumano no tratamento com a comunidade LGBT, marcam cruelmente os transexuais, seja usando sua vida como um “exemplo de erro” ou admitindo sua inexistência quando ignorados. Sobre isso a seção a seguir se dedica, ao discutir os impactos dos silêncios nas instituições escolares.

3.1 Transgeneridade: os impactos dos silêncios nas instituições escolares

Mesmo com a emergente temática da comunidade LGBT nos diversos meios científicos de pesquisa (Louro, 2007), a educação segue operando sob uma lógica que, muitas vezes, censura ou regula os corpos considerados “diferentes”. Sua

estrutura curricular permanece ancorada em referenciais normativos rígidos, pouco permeáveis às transformações sociais contemporâneas. Assim, reivindica discursos de inclusão e diversidade, mas sustenta práticas que resistem à flexibilidade necessária às instituições que pretendem dialogar com a complexidade do tempo presente.

Ao contrário disso, a educação escolar, longe de se restringir ao currículo e às demais atribuições científicas, tem como responsabilidade promover um ambiente saudável, harmonioso e respeitoso. Deve se preocupar com a saúde e bem-estar de seus alunos e profissionais, bem como implementar políticas institucionais comprometidas com a diversidade constitutiva do ser humano. Entretanto, conforme aponta Bento (2011, p. 555), “a escola que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e pluralidade, funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e heterossexualidade”.

A incansável tentativa de manutenção da cis-heteronormatividade binária confronta-se com a realidade de que sua natureza não é a única existente. Nesse sentido, Louro (2004) argumenta que a norma não é um estado estático, mas uma construção que exige vigilância constante:

Como não está garantida e resolvida de uma vez por todas, como não pode ser decidida e determinada num só golpe, a ordem precisará ser reiterada constantemente, com sutileza e com energia, de modo explícito ou dissimulado. Mesmo que existam regras, que se tracem planos e que sejam criadas estratégias e técnicas, há aqueles e aquelas que rompem as regras e transgridem os arranjos” (Louro, 2004, p. 16).

A educação opera em concordância com a cultura hegemônica, exercendo seu poder de domínio para manter e disseminar regras e valores de grupos que controlam as redes de poder. Nesse processo, as minorias são segregadas a um estado de abandono, muitas vezes mascarado por discursos de tolerância e aceitação superficial.

Em contraponto ao descaso enrustado na área educacional, a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (2010) pontua que discutir sexualidade, na realidade educacional contemporânea, representa um complemento essencial para viabilizar a naturalização de pessoas com comportamentos sexuais não alinhados à heterossexualidade normativa, sem prejuízo ao desenvolvimento acadêmico dos demais estudantes.

A postura neutra, quando adotada na prática, pela educação, não se configura como imparcialidade, mas como forma de omissão que naturaliza a indiferença diante do sofrimento da pessoa transexual. Em rica contribuição, na banca de qualificação desta pesquisa, Araújo (2026) pontuou que:

na perspectiva da Análise de Discurso francesa, o silenciamento não corresponde à ausência de linguagem, mas a um efeito ideológico de interdição e apagamento de sentidos, produzido pelas condições históricas e institucionais de produção do discurso, [logo] o silêncio não é vazio. Ele é um modo de funcionamento do discurso (Araújo, 2026).

Medeiros (2017, p. 132), ao seu turno, assevera : „quando não se discute, se ao não colocar o fato em questão no discurso”. Dessa forma, entende-se que:

Diante de uma situação de mal-estar envolvendo crianças e adolescentes, é dever dessa comunidade intervir, transformando a situação em algo pedagógico, educativo, de acolhimento e compreensão. No entanto, alguns sujeitos são silenciados na instituição, aqueles que fogem ao padrão [...] heterossexual (Medeiros, 2023, p. 14).

Necessidades e direitos fundamentais transformam-se, para estudantes trans, em tarefas desgastantes, por vezes, em obstáculos de grandes proporções, como por exemplo, ser chamado pelo nome que não os representa, organizar-se em filas rigidamente divididas entre “meninos” e “meninas”, participar de práticas corporais nas aulas de Educação Física sob vigilância constante, a exposição ao apresentar um seminário em sala de aula, transitar pelo ambiente escolar sendo alvo de olhares, no mínimo, inquisidores, ser forçado a se adaptar ao uniforme escolar ou tentar adaptá-lo, além da exposição recorrente a atos de agressões e constrangimento, como a restrição ao uso do banheiro.

Os constrangimentos não param por aí. Não há o respeito à livre escolha. Por vezes, são obrigatórias as participações festivas escolares, tais como festa junina, apresentações de festividades regionais brasileiras, gincanas e culminâncias. Essas situações se configuram em experiências atravessadas por tensão e sofrimento enfrentados corajosamente dia após dia e que constantemente se transformam em traumas refletidos no desenvolvimento socioemocional. Esse cenário é a realidade escolar de milhares de homens transexuais, cujas consequências podem ser graves,

incluindo como única opção o afastamento e a desistência escolar, esta, que de acordo com Acosta (2019):

[...] olhar a interrupção da escolarização de transexuais e travestis sobre a perspectiva da evasão escolar é uma forma higienizante de não reconhecer, ou de silenciar e invisibilizar o processo de exclusão escolar institucionalizado imposto sobre suas vidas.

O abandono institucional dirigido às pessoas transexuais contribui para a manutenção de estereótipos e preconceitos sociais, reforçando tabus historicamente consolidados. Esse cenário pode conduzir a trajetórias marcadas por grande vulnerabilidade, como a inserção precoce em contextos de exploração sexual, a destruição da autoestima, depressão, acesso prematuro ao consumo de álcool e tabaco, drogas, mutilação, dentre outros fatores de risco que não raramente terminam em suicídio.

Em muitos casos, o abandono do espaço escolar não decorre de desinteresse, mas sim pela incompatibilidade de valores „humanos" e sociais praticados dentro das escolas conforme proposto por Acosta (2011, p 55), “para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitado falarmos de “evasão”.

Então, quando se diz que a escola está aberta às diversidades, concordamos que de fato está: o prédio, o espaço concreto feito de tijolos e cimento. Todavia, o ambiente emocional está longe de dar conta das diversidades humanas. Nós, profissionais da educação, precisamos, com extrema urgência, nos atentarmos para o fato de o ponto mais forte a permitir e acompanhar, com sucesso, o desempenho educacional dos transexuais está em “como eles são tratados”; e não em “quantas cadeiras disponíveis temos” e, dessa maneira, sairmos da zona de conforto e nos prepararmos devidamente para entender e fazer com que entendam que as diversidades de gênero e sexualidade são naturais ao ser humano. Portanto, nada de extraordinário ou excêntrico existe em não fazer parte da heteronormatividade.

As normas das unidades educacionais parecem estar disponíveis sobretudo àqueles que se enquadram no padrão comportamental instituído como „positivo,” – padrão esse definido pela própria instituição e legitimado como regra de convivência social. Tais parâmetros orientam-se por concepções historicamente construídas sobre o que é considerado aceitável, reforçando critérios de pertencimento que excluem quem não se ajusta à norma. O pensamento de Louro (2007) segue nessa direção:

A instituição escolar busca produzir corpos que estejam preparados para aceitar as suas regras e convenções sociais, de forma que haja a menor resistência possível para que o poder possa se estabelecer igualmente sobre todos os corpos – ou não tão igualmente assim, visto que determinados corpos são submetidos a uma rede de relações de poder muito mais intensa do que outros: os dissidentes de gênero (Louro, 2007, p. 71).

A sociedade e, por consequência, a educação, ao se omitirem de seu dever constitucional de garantir dignidade e igualdade, acabam por adotar uma postura de apatia institucional que marginaliza sujeitos dissidentes das normas dominantes. Tal omissão produz um processo de desumanização simbólica, no qual essas pessoas passam a ser tratadas como se lhes fossem negadas dimensões fundamentais da existência, como o direito de sentir, pensar e se expressar plenamente.

Ao transexual são transferidos valores impostos pela heteronormatividade compulsória que já estão pré-conceituados de maneira negativa. Assim, nesse contexto, torna-se extremamente difícil que possam confrontar o discurso discriminatório e, então, mostrarem-se em suas capacidades intelectuais totalmente independentes de qualquer trânsito de gênero.

As instituições escolares, para Louro (2008):

[...] não somente “fabrica” os sujeitos como também são, elas próprias, produzidas (ou engendradas) por representações de gênero, bem como representações étnica, sexuais, de classe etc. De certo modo poderíamos dizer que essas instituições têm gênero, classe, raça (Louro, 2008, p. 88).

Desse modo, se as instituições escolares são atravessadas por marcadores de gênero, classe e raça, não apenas organizam normas e expectativas sociais, mas também influenciam diretamente as condições em que sujeitos dissidentes vivenciam situações de vulnerabilidade. Portanto, a maneira como as situações de risco é enfrentada e gerenciada impacta de forma direta na construção do desenvolvimento humano, seja em situações provocadas intencionalmente ou mesmo oriundas de cenários externos. Na próxima seção, pretende-se discutir alguns pontos que envolvem as iniciativas dedicadas à inclusão e naturalização do transexual no espaço escolar.

3.2 Iniciativas de inclusão: a naturalização do transexual

Diante das violências institucionalizadas contra pessoas transexuais, as iniciativas voltadas à naturalização do ingresso e permanência no ambiente escolar exigem maior articulação entre produção acadêmica e a realidade vivenciada pela Comunidade LGBT.

A escassez ou, na maioria dos casos, a inexistência de registros escolares que identifiquem alunos transexuais impede a análise direta do fenômeno sob a perspectiva da evasão escolar. Essa lacuna documental impossibilita mensurar as motivações reais para a ausência desses estudantes, criando uma invisibilidade estatística que, por sua vez, fortalece a invisibilidade social ao desconsiderar a pluralidade existente no ambiente de ensino.

A persistência do modelo binário nos registros escolares (matrículas e transferências) ignora as identidades trans e travestis. Essa prática institucional acaba por camuflar a violência e a exclusão escolar, categorizando o afastamento desses alunos como uma „evasão„ comum, quando, na verdade, trata-se de um processo de expulsão gerado pela intolerância.

A ausência desses dados em fichas e pastas documentais fortalece a invisibilidade e inviabiliza a promoção de políticas públicas educacionais que se desvinculem dos interesses heteronormativos. Somente superando essa lacuna será possível efetivar os requisitos para um ambiente capaz de promover uma educação plena, que não estabeleça distinções entre a heterossexualidade e as demais identidades de gênero e orientações sexuais.

Tal aproximação torna-se fundamental para a construção de trajetórias inclusivas concretas, sustentadas pela diversidade teórica das ciências humanas. Todavia, barreiras significativas são encontradas, no percurso, como bem aponta Pereira et al. (2007, p. 33) “a demanda social pelo tratamento associado das questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual raramente é atendida no plano da execução de políticas, apesar de estar consolidada em documentos” normativos da educação e dos direitos humanos, além, é claro, da própria Constituição de 1988.

Há um relativo interesse institucional em manter as pessoas trans em segundo plano, visto que, assim, a sociedade heterossexual permanece absoluta no centro e

confortável em manipular diretrizes insuficientes diante das tratativas de políticas públicas no que se refere às questões de gênero e sexualidade. Conforme analisa Louro (2007):

Os comportamentos considerados corretos e incorretos, normais e anormais, morais e imorais, são construções sociais que interessam à manutenção de uma dita ordem que busca normatizar os corpos – mas eles escapam! O “poder pelo poder” tem como objetivo manter a rigidez institucional com intuito de que estes corpos que escapam não se tornem referências de comportamentos a serem seguidos (Louro, 2007, p. 75).

Realidade essa que corrobora com a ideia de domínio heteronormativo, visto que são regras fixadas por pessoas que, em sua grande maioria, não cumprem suas próprias propostas de interação social. Como apresentado no capítulo anterior, se cumprissem não haveria necessidade de investida judicial para assegurar direitos básicos constitucionais.

Quando uma ação educacional positiva é direcionada à pauta LGBT, frequentemente é tratada pela comunidade heterossexual como gesto de empatia e benevolência, como se estivesse promovendo uma ação extraordinária, ou que lhe fosse muito cara, porém, na verdade, trata-se do cumprimento de princípios básicos de igualdade e dignidade humana. Nesse sentido, o reconhecimento de direitos não constitui privilégio, e sim a correção de uma desigualdade histórica que sequer deveria existir – realidade que também se manifesta no ambiente escolar.

As iniciativas de inclusão escolar enfrentam enormes obstáculos para se firmarem em seus propósitos. Uma série de programas nacionais pensados para as pautas da população LGBTs, embora formulados em resposta à emergência dos estudos e às demandas sociais contemporâneas, tiveram pequeno alcance no momento de sua implementação.

O Programa *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais*, criado em 2006, pode ser citado como exemplo por ser “destinado à formação de profissionais da área da educação abordando temáticas de gênero, sexualidade e orientação sexual e relações étnico-raciais” (Pereira et al., 2007, p. 11). Este é um projeto a nível nacional do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ) e conta com parcerias como o *British Council* e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM). Esse Programa é uma excelente iniciativa, mas pouco divulgada.

Quando os profissionais estão preparados para debates acerca dessa temática, a violência praticada tende a diminuir, conforme afirma Bento (2011, p 556): “os relatos de discriminações não estão acompanhados de histórias de professores/as que tenham realizado discussões em sala de aula ou na escola sobre respeito, diversidade e diferença”.

No mesmo sentido, Seffner (2011) afirma que os professores devem estar preparados para abordar a temática quando necessário, seja por meio de formações continuadas, cursos de pós-graduação ou outras modalidades de capacitação. Os membros da equipe educativa, além de ocuparem o lugar de mediadores do conhecimento, devem se constituir, enquanto adultos, como referências éticas e formativas para os estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados disponíveis sobre a população trans e travesti no Brasil revela um cenário de profunda exclusão social e educacional, marcado por violência sistemática e ausência de políticas públicas eficazes. A ANTRA (2024) aponta que aproximadamente 70% das pessoas trans não concluem o ensino médio, e menos de 0,02% chegam ao ensino superior, evidenciando um funil educacional que restringe drasticamente o acesso à formação acadêmica.

Complementarmente, o Observatório da Educação – Instituto Unibanco (2022) indica que cerca de 82% abandonam os estudos ainda na educação básica, sobretudo entre os 14 e 18 anos, em razão de discriminação, violência e falta de acolhimento institucional.

Esse quadro é reforçado por pesquisas da ABGLT (2016), que revelam que mais de 70% dos estudantes LGBTQIA+ já sofreram violência ou discriminação no ambiente escolar, com impacto direto na aprendizagem e permanência. No caso específico de estudantes trans, os índices de insegurança são ainda mais elevados, com relatos de agressões verbais somando 73% e físicas 27%, além de 60% afirmarem sentir-se inseguros na escola devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero.

De acordo com o levantamento divulgado pela CNN Brasil (2023), ao menos 9 mil estudantes trans estão matriculados em escolas públicas, número que tende a ser subestimado pela subnotificação. Os impactos dessa exclusão e violência se estendem à saúde mental, relatórios da OMS e estudos nacionais demonstram índices significativamente mais altos de depressão, ideação suicida e tentativas de suicídio entre pessoas trans, associados à rejeição escolar e familiar. Esses fatores configuram um ciclo de marginalização que compromete não apenas a trajetória educacional, mas também a dignidade e a sobrevivência dessa população.

Dentro desse panorama, é possível afirmar que a evasão escolar de transexuais e travestis não decorre de “desinteresse”, mas de um ambiente hostil e violento que inviabiliza a sua permanência. A formação docente em práticas pedagógicas anti-LGBTfóbicas emerge como medida preventiva essencial, capaz de promover acolhimento e reduzir a violência.

A transexualidade, hoje, ultrapassa as abordagens iniciais restritas aos campos médico e psiquiátrico, passando a integrar de modo consistente os estudos de gênero e os debates acerca de sua naturalização social. Trata-se de um tema transversal, que atravessa dimensões sociais, econômicas, políticas, culturais e religiosas, evidenciando sua complexidade e a necessidade de análises interdisciplinares.

Na esfera educacional, a realidade não é diferente. A transexualidade também tem sido objeto de avanços significativos no campo dos estudos acadêmicos, consolidando-se como temática transversal nas pesquisas desenvolvidas em distintas áreas do conhecimento. Louro (2007) completa:

Vale a pena ressaltar o quanto o campo da educação tem se comunicado com outros campos disciplinares, tais como a psicologia, a antropologia, os estudos culturais, a comunicação, a literatura, a história, a sociologia, os estudos de cinema e muitos outros. Cada vez mais acontece o borramento das fronteiras entre os campos de estudo, o que praticamente inviabiliza ou torna sem sentido os rótulos que tradicionalmente se constituíam numa imposição (e, de certa forma, uma limitação) para as pesquisas. Não me parece adequado supor, portanto, um único modo de conhecer “científico” que deva ser buscado por todos (Louro, 2007, p. 9).

A temática faz jus à urgência de investigações desenvolvidas sob diferentes métodos e campos do saber. Dito de outra forma, faz-se necessário um investimento consistente em pesquisas qualificadas que aprofundem seus desdobramentos nas mais diversas áreas do conhecimento, promovendo o alinhamento teórico e o fortalecimento de um movimento que não busque apenas a aceitação das identidades de gênero diversas, mas sua efetiva naturalização no tecido social.

Os estudos de gênero que questionam a construção histórica da heterossexualidade como a única orientação, natural e universal, alinham-se às reflexões de Louro (2010), ao evidenciarem que tal normatividade não é um dado biológico incontestável, mas resultado de processos sociais, culturais e discursivos que produzem e regulam os sujeitos:

Ora, se a identidade heterossexual fosse, efetivamente natural (e em contrapartida, a identidade homossexual fosse ilegítima, artificial, não natural), por que haveria a necessidade de tanto empenho para garanti-la? Por que “vigiar” para que os alunos e alunas “resvalem” para uma identidade “desviante”? (Louro, 2010, p. 81). não

Observa-se que a identidade de gênero tem sido tratada como um mecanismo de controle extremamente rígido, diante disso percebe-se claramente que:

travestis, transexuais e gays femininos tendem a sofrer mais violência do que homossexuais que seguem uma estética de gênero dominante, ou seja, gays masculinos e lésbicas femininas (Miskolci, 2011, p. 55).

Tal afirmativa abre diálogo a uma importante reflexão, a heteronormatividade, então, cria meios de invalidação das diversidades de gênero com iniciativas através da performance? Bento (2011) discute a questão dos assassinatos a transexuais no Brasil, evidenciando que:

Acaba-se produzindo uma hierarquia das mortes: algumas merecem mais atenção que outras. De modo geral [...] critérios para se definir a posição que cada assassinato deve ocupar [...] parece ser a conduta da vítima em vida. Nessa cruel taxonomia, casos como de pessoas transexuais assassinadas ocupam a posição mais inferior. [...] A vítima é metamorfoseada em ré em um processo perverso de esvaziá-la de qualquer humanidade (Bento, 2011, p. 554).

É fundamental reconhecer que a identidade de gênero e a orientação sexual não constituem critérios para definir o caráter de um indivíduo, o qual se constrói a partir de valores éticos, sociais e culturais, independentemente de marcadores identitários. No entanto, o ambiente escolar ainda se mostra permeado por hostilidades, como agressões verbais, negação do nome social e práticas de exclusão, que reforçam estigmas e dificultam a plena permanência de pessoas trans nas instituições de ensino.

Percebe-se que quando admitida a necessidade de inclusão, admite-se também a via da exclusão, porém, tratando o tema com naturalidade, independente de cultura ou outros fatores criados pelo homem, pode ser possível que o gênero e a sexualidade não sejam o manche que comanda o caminho imaginário das relações humanas. Ao invés disso, sejam reescritas, redimensionadas, promovidas, rerepresentando a diversidade de gênero também como natural.

Através de pontuações críticas regulares e bem fundamentadas os estudos de gênero e sexualidade vêm ganhando espaço e conduzem a sociedade a novos perímetros humanizados. Há de se orgulhar das notórias conquistas já reivindicadas e garantidas pela comunidade LGBT e, ainda mais, é preciso analisar quais caminhos foram tomados para tal, dito isto, para um nível maior de naturalização dos seus direitos é imprescindível a formação de novos ideais nesse campo.

A realidade da relação entre as instituições de ensino e o transexual ainda exige muito amadurecimento de ambas as partes, por um lado, a educação continuada

como caminho a ser seguido pelas vozes que desejam ser ouvidas, por outro, o transexual no uso de suas atribuições educacionais a um nível intelectual que sua voz possa ecoar nos espaços que tragam retorno e conscientização de suas ideias.

É preciso dizer que o intuito dessa pesquisa não é, necessariamente, fazer alusão ao ensino de gênero e sexualidade, nas escolas, como currículo escolar, mas sim, destina-se ao desembaraço de profissionais das instituições de ensino quando necessário o acolhimento de uma pessoa transexual, conforme aponta Pereira et al. (2007):

obrigação dos/as professores/as em desenvolver um processo de reflexão e reflexividade. As convicções sobre o que é certo ou errado devem ser consideradas no espaço privado e familiar, pois as verdades de alguns não valem para o conjunto da sociedade. Conviver bem, em um espaço social com distintas visões de mundo e valores, diversos modos de avaliação do que é correto e adequado, significa ser capaz de levar em conta as diversidades (Pereira et al., 2007, p. 30).

Em consonância com os objetivos desta pesquisa, a formação profissional de educadores acerca da temática mostra-se fundamental no enfrentamento à transfobia, conforme apontam Azevedo, Moura e Amorim (2020):

Este trabalho mostra que para os profissionais da educação lidarem com situações e questões que envolvam as questões de gênero, devem estar preparados para trabalharem esses conceitos e aplicar na própria sala de aula. Para que isso ocorra é necessário que as educadoras/es busquem se apropriar desse conhecimento, seja através de cursos ou palestras, na tentativa de ampliar seu campo de visão e mudar suas atitudes, se tornando “agente de mudança” em busca de uma coeducação (Azevedo; Moura; Amorim, 2020, p. 7).

De acordo com Pereira et al. (2007), é importante centralizar alguns aspectos direto aos professores com:

objetivo de contribuir para a formação continuada de profissionais da educação da rede pública de ensino acerca dessas três questões, tratando articuladamente: as relações de gênero, as relações étnico-raciais e a diversidade de orientação sexual (Pereira et al., 2007, p. 16).

Para que os profissionais da educação estejam qualificados, seguros e amparados por lei em sua posição de mediadores, nas unidades escolares, torna-se imprescindível romper com os tabus fortalecidos pelo discurso hegemônico. Isso pode ser realizado por meio de ferramentas formativas, como cursos, palestras, mesas redondas, entre outros, de modo que a temática que envolve a transexualidade, em

toda a sua complexidade, seja integrada de forma consistente aos conhecimentos educacionais.

Afirmções equivocadas como a de que os professores têm influência sobre a identidade de gênero e sexualidade dos alunos – narrativa para a qual não há evidências ou estudos comprobatórios disponíveis –, causam preocupação e dificultam o trabalho de acolhimento no ambiente escolar.

Esse cenário compromete diretamente a segurança institucional do profissional da educação quanto às práticas que podem ser adotadas no acolhimento e na garantia de direitos de estudantes transexuais. Longe de configurar desrespeito aos valores familiares, esse importante trabalho tem como foco assegurar e fortalecer a permanência do transexual na educação, priorizando seus estudos e ampliando suas possibilidades para uma melhor qualificação profissional e inserção social.

Longe de encerrar a discussão, esta pesquisa propõe a ampliação dos caminhos investigativos acerca da relação entre a pessoa transexual e seus direitos humanos, visto que, em cada área de conhecimento, essa temática é compreendida sob perspectivas distintas. No campo educacional, em particular, dialoga com o pensamento de Louro (2007), ao afirmar que:

Espero, ao menos, escapar das conclusões iluministas, que elucidam as dúvidas e indicam os caminhos a seguir. Se as ideias que trouxe aqui contribuírem para estimular nossas discussões e aprofundar nosso debate, esta fala terá realizado seu propósito (Louro, 2007, p. 10).

As diversidades de gênero e orientações sexuais não devem ser enquadradas em categorias de desvios ou erros, mas devem ser entendidas como formas genuínas de existência. Assim como a heterossexualidade, essas vivências são legítimas e não cabem comparações em níveis de superioridade ou inferioridade, já que o natural se afirma na pluralidade ontológica da natureza humana.

Ao compreender a pluralidade de gênero e a orientação sexual como partes integrantes das diversidades humanas e como constituições autênticas, a heterossexualidade deixa de ocupar o centro normativo. Ela passa a integrar o mesmo espectro das demais vivências, o que lhe implica “abrir mão”¹ hegemonia e admitir a inexistência de uma natureza extraordinária no ser heterossexual.

Tal afirmação estabelece um mesmo patamar de naturalidade para todas as expressões de gênero e sexualidade; um discurso de naturalização que não exclui, não inclui seletivamente, não marginaliza e não estabelece distinções de valor.

Dito isto, o que é natural não sobrecarrega espaços que lhe são pertinentes, não se diminuem e muito menos se sobrepõe, o que é natural lá está e assim é.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ABGLT). **Pesquisa Nacional sobre Ambiente Educacional no Brasil**. Brasília: ABGLT, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/10886>. Acesso em: 5 fev. 2026.

ACOSTA, Tássio. Evasão ou expulsão escolar de gays afeminados e travestis das instituições escolares e as vidas que não podem ser vividas. **Bagoas – Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, v. 13, n. 20, 2019.

ALMEIDA, Guilherme; MURTA, Daniela. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 14, p. 380-407, ago. 2013.

ARÁN, Márcia. A saúde como prática de si: do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redefinições da experiência da transexualidade. In: ARILHA, Margareth; LAPA, Thaís de Souza; PISANESCHI, Tatiane Crenn. **Transexualidade, travestilidade e direito à saúde**. São Paulo: Oficina Editorial, 2010.

ARÁN, Márcia; ZIDHAFT, Sérgio; MURTA, Daniela. Transexualidade: corpo, subjetividade e saúde coletiva. **Psicologia e Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 70-79, jan./abr. 2008.

ARÁN, Márcia. **O avesso do avesso: feminilidade e novas formas de subjetivação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

ARAÚJO, Dom AC Condeixa de. Banca de qualificação da dissertação intitulada “Transgeneridade masculina e educação: uma revisão de literatura à luz dos estudos de gênero e sexualidade”. Realizada aos dias 13 de fevereiro de 2026. Inhumas: Unimais.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais no Brasil**. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 5 fev. 2026.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Dossiê ANTRA 2026**. Brasília: ANTRA, 2026. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2026/01/dossie-antra-2026.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

ÁVILA, Simone Nunes. **FTM, transhomem, homem-trans, trans-homem: a emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo**. 2014. 243f. Tese. (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) _ Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

AZEVEDO, Brenda Martinha Caldas; MOURA, Claudia Mendes Ribeiro; AMORIM, Elisângela Santos de. As relações de gênero na escola: em busca de uma

coeducação. In: **Editora Poisson** (org.). Série Educar _ Volume 9 _ Diversidade. Belo Horizonte, MG: Poisson, 2020. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://livros.poisson.com.br/serie_educar/volume9/Educar_vol9.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

BARBOSA, Regina Helena Simões; GIFFIN, Karen. Juventude, saúde e cidadania: uma pesquisa-ação com jovens da Maré. **Caderno Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.13, n. 3, p. 649-672, jul./set. 2005.

BARDIN, Laurance. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUFRRN, 2014.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, ago./2011.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BIANCARELLI, A. **A Diversidade Revelada**. São Paulo: Centro de Referência da Diversidade / Ambulatório da Saúde Integral para Travestis e Transexuais, 2010.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia (CFP). **Resolução CFP nº 01/1999, de 22 de março de 1999**: estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Revogada em 2018. Brasília: CFP, 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018**. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento. Brasília, DF: CNJ, 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2732>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 91, de 2016. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010**. Institui o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos

de LGBT e estabelece o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 dez. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7388.htm. Acesso em: 26 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010**. Altera o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 maio 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7177.htm. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-2. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-1. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022**. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP) e altera diversas normas relativas ao registro público. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 jun. 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2022/lei/L14382.htm. Acesso em: 02 jan. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 dez. 2025.

BRASIL. **Resolução CNJ nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre habilitação e celebração de casamento civil homoafetivo. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 26 dez. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Injunção nº 7452**, Distrito Federal. Julgado em 24 fev. 2025. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=74526714998>. Acesso em: 02 jan. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543**. Julgado em 8 maio 2020. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, 26 ago. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4621368>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26**. Julgado em 13 jun. 2019. Brasília, DF, 13 de junho de 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4621369>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Injunção nº 4733**. Julgado em 13 jun. 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4621370>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132/RJ**. Diário da Justiça Eletrônico, 14 out. 2011, Brasília, DF: STF, 2011. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADPF&numProcesso=132>. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRUNS, Maria Alves de Toledo; SALZEDAS, Patrícia Lopes. Adolescer: a vivência de portadores de deficiência visual. **Benjamim Constant**, v. 5, n. 12, p. 6-16, 1999.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

CARVALHO, Alexandre F. Foucault e a crítica à institucionalização da Educação: implicações para as artes de governo. **Pro-Posições**, v. 25., n. 2 (74), p. 103-120, maio/ago. 2014.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 41, p. 77-111, 2001.

CNN Brasil. **Brasil tem 9 mil estudantes trans matriculados em escolas públicas**. São Paulo: CNN Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/brasil-tem-9-mil-estudantes-trans-matriculados-em-escolas-publicas/>. Acesso em: 5 fev. 2026.

CYRINO, Rafaela. A produção discursiva e normativa em torno do transexualismo: do verdadeiro sexo ao verdadeiro gênero. **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, v. 3, n. 1, p. 92-108, 2013.

DICIONÁRIO JURÍDICO. *Kelseniano*: A Teoria Pura do Direito e sua Relevância. Disponível em: <https://dicionariouridico.com/glossario/k/kelseniano/>. Acesso em: 4 nov. 2025.

FARIA, Nalu (org.). **Sexualidade e gênero**: uma abordagem feminista. São Paulo: SOF (Sempre Viva Organização Feminista), 1998.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra a população LGBTQIAPN+**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/violencia-contra-a-populacao-lgbtqiapn/>. Acesso em: 5 fev. 2026.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948). Brasília: UNICEF, 1998. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 nov. 2025.

FURLANI, Jimena. Educação sexual: quando a articulação de múltiplos discursos possibilita sua inclusão curricular. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 153-178, jan./jun. 2008.

HONNETH, Axel. **La lucha por el reconocimiento**: por una gramática moral de los conflictos sociales. Traducción castellana de Manuel Ballester. Barcelona: Novagràfik, 1997.

INSTITUTO UNIBANCO. **Observatório da Educação**. A experiência das pessoas trans na Educação. São Paulo: Instituto Unibanco, 2022. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimedia/detalhe/a-experiencia-das-pessoas-trans-e-travestis-na-educacao>. Acesso em: 5 fev. 2026.

JESUS, Jaqueline Gomes. Crianças trans: memórias e desafios teóricos. Anais do **III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades**. Salvador: UFBA, p. 1-14, 2013.

KRISTEVA, Júlia. **Powers of horror**. Columbia: University Presses of California, 1982.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa**: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/36800>. Acesso em: 10 ago. 2025.

LEITE JR., Jorge. Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.

LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no processo transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. **Physis**, v. 19, n.1, p. 43-63, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade: o “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (org.). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2010.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 46, p. 201-218, dez. 2007. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/edur/a/5mdHWDNFqgDFQyh5hj5RbPD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2026.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MEAD, Margaret. Sexo e temperamento em três sociedades primitivas. Petrópolis: Vozes, 2017. (Clássicos da Antropologia).

MEDEIROS, Jair Lopes. A escola que frequentamos: um passado de silêncio, preconceito e violência LGBTQIA+. **Revista Alembra**, Confresa, MT, v. 3, n. 6, jan./jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **População LGBTQIA+: diversidade, direitos e acesso a serviços de saúde no Brasil**. Genebra: OMS/Nações Unidas, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/282258-popula%C3%A7%C3%A3o-lgbtqia-diversidade-direitos-e-acesso-servi%C3%A7os-de-sa%C3%BAde-no-brasil>. Acesso em: 5 fev. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento da Diversidade. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. **Diretrizes curriculares de gênero e diversidade sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná**. Curitiba, PR, 2010. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/dce_diversidade.pdf. Acesso em: 3 nov. 2025.

PEREIRA, Maria Elisabete; ROHDEN, Fabíola; BRANDT, Maria Elisa; ARAÚJO, Leila; OHANA, Graça (org.). **Gênero e diversidade na escola: formação de**

professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. Brasília; Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; CEPESC, 2007. 108 p.

PUCINELLI, Ricardo Henrique. **Saturação na pesquisa qualitativa**. Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa em Análise Qualitativa (Ibepaq), 9 dez. 2022. Disponível em: <https://ibepaq.com.br/saturacao-na-pesquisa-qualitativa-prof-dr-ricardo-henrique-pucinelli/>. Acesso em: 10 set. 2025.

RAGO, Margareth. Descobrimo historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 11, p. 83-98, 1998.

RACE AND EQUALITY. Memória Trans: TGEU registra um dos maiores números de assassinatos de pessoas trans no mundo. Washington, DC, 2024. Disponível em: <https://raceandequality.org/pt-br/resources/memoria-trans-tgeu-registra-um-dos-maiores-numeros-de-assassinatos-de-pessoas-trans-no-mundo/>. Acesso em: 26 dez. 2025.

RODRIGUES, Líliana; CARNEIRO, Nuno Santos; NOGUEIRA, Conceição. História das abordagens científicas, médicas e psicológicas sobre as transexualidades e suas aproximações críticas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 7, p. 2767-2776, 2021. DOI: 10.1590/S0104-12902021200768.

SCOTE, F. D. Populações transexuais e universidade: o desafio da aceitação e efetivação da igualdade de direitos ao acesso no ensino superior. In: **Anais do 4º Seminário Internacional de Educação e Sexualidade e do 2º Encontro Internacional de Estudos de Gênero**. 2016. Vitória, ES: Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades da UFES, 2016.

SCOTT, Joan W. **Os usos e abusos do gênero**. Trad. Ana Carolina E. C. Soares. Projeto História, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, jul./dez., p. 9-255, 1995.

SILVA, Miriam Ventura da. **Transexualismo e respeito à autonomia**: um estudo bioético dos aspectos jurídicos e de saúde da “terapia para mudança de sexo”. Rio de Janeiro: s. n., 2007.

TCHALAIN, Vicente (Viviane). Transmasculinidades: invisibilidade, escassez de informações e apagamento histórico. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 e 13º Mundos de Mulheres**. Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2017. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498416889_ARQUIVO_ArtigoCompletoVicenteTchalianFG2017.pdf. Acesso em: 16 ago. 2025.

TRANS MURDER MONITORING. **Trans Murder Monitoring Project _ Update 2025. Transgender Europe (TGEU)** Berlin: TGEU, 2025. Disponível em: <https://transmurdermonitoring.tgeu.org/pt/>. Acesso em: 26 dez. 2025.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. 160 p. (Coleção Pensadores & Educação).